



**Escola Superior
de Tecnologia
da Saúde**

Politécnico de Coimbra



**Escola Superior
de Educação**

Politécnico de Coimbra

EMPODERAMENTO DE MULHERES, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E FEMINICÍDIO: UM PROJETO DE INTERVENÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA SAÚDE

Luma Flávia Josino Martins

Coimbra, 2021

Luma Flávia Josino Martins

Empoderamento de mulheres, violência de gênero e feminicídio: Um projeto de intervenção em educação para saúde.

–

Mestrado em Educação para Saúde

Departamento da Escola Superior de Tecnologia da Saúde e Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

Coimbra, 2021

Trabalho de Projeto submetido à Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra e à Escola Superior de Educação de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Educação para Saúde, realizada sob a orientação científica da Professora Dra. Maria Filomena Rodrigues Teixeira e coorientação do Professor Dr. Paulo Rennes Marçal Ribeiro.

Constituição do Júri:

Presidente Profa. Dra. Ana Paula Monteiro Amaral

Vogal Profa. Dra. Maria Filomena Rodrigues Teixeira

Vogal Profa. Dra. Cristina Maria Coimbra Vieira

Coimbra, 2021

Agradecimentos

É um momento de intensa gratidão no meu coração e emoção concluir este trabalho, que não é apenas o resultado de dois anos de um curso de mestrado, mas também de imensos sacrifícios, coragem, momentos de alegrias e angústias vivenciados por uma jovem mulher e mãe solo, que imigrou com seu filho de 3 anos para Portugal, disposta a lutar pelo sonho de fazer um mestrado fora do país e, também, conquistar sua autonomia. Portanto, agradeço primeiramente a Deus, que me fortaleceu e amparou nos momentos mais difíceis e desesperadores aqui, que esteve sempre presente dentro de mim, e me permitiu chegar até aqui, colocou pessoas maravilhosas no meu caminho, que foram anjos que me ajudaram a superar as dificuldades.

Agradeço à minha família, minha base, esteio e suporte maior, que sempre me apoiou de alguma forma nos meus projetos e sonhos, mesmo que não concordando sempre com minhas ideias e ideologias, meus pensamentos revolucionários e comunistas hahaha, agradeço especialmente à minha mãe Fátima, que passou alguns meses em Portugal para me ajudar, e meu avô Balbino Pinto Josino, que, apesar da sua pouca formação, por ter de trabalhar desde criança para o sustento da família, sempre me apoiou nos estudos, sempre como um pai para mim, obrigada mãe e avô, por tudo.

Dedico também este trabalho em memória da Sra. Natália, idosa a qual tive o prazer de conhecer e cuidar em um dos meus trabalhos como cuidadora em Portugal, uma senhora doce e amável, que sempre me tratou muito bem, e me apoiou da forma que podia, a mim e ao meu filho, no início de minha jornada neste país.

Às minhas amigas de Coimbra, mães solo como eu, e muito batalhadoras, mulheres imigrantes, estudantes e trabalhadoras, lutando por seus sonhos, junto com suas filhas e filhos, são exemplos e inspiração para mim, construímos uma rede de apoio durante muito tempo, sem a qual seria muito difícil prosseguir nossas lutas, com o apoio de vocês, quando recém-chegada aqui, os caminhos foram menos tortuosos, minhas queridas Yonara, Esperança Esmeralda, Maria Luiza, gratidão por tudo, que nossa amizade permaneça sempre em nossos corações.

Gratidão infinita à dona Paula, minha sogra querida, e à Olívia, grandes amigas que tem um amor gigante pelo meu Lorenzo, que emociona meu coração, vocês tem aquecido meu coração aqui.

Agradeço de forma especial à família do meu namorado, que tem sido como uma família aqui em Portugal para mim e meu filho, sem palavras por todo carinho e apoio.

Ao meu namorado e companheiro, obrigada pelo apoio, nos momentos bons e ruins, e especialmente pela paciência comigo nesses últimos tempos, sei que não tem sido fácil, mas juntos, chegamos até aqui.

À diretora da comunidade de inserção da Cáritas Diocesana, muito obrigada por nos receber na comunidade, pela cordialidade e disposição do seu tempo para nos conhecer, e permitir que apresentássemos este projeto.

Agradeço de coração à minha professora orientadora Filomena Teixeira, pelos ensinamentos, pela paciência, pelo apoio e pela orientação na condução e elaboração deste trabalho, e mais importante, por sua empatia e gentileza comigo e com as demais alunas de nossa turma de mestrado, virtudes e qualidades tão necessárias e essenciais para nós enquanto seres humanos e educadoras(es) atualmente. Agradeço também ao co-orientador deste trabalho, professor Paulo Rennes, que se disponibilizou a receber-me para um estágio na UNESP, mas que, infelizmente, esse plano não foi possível devido à pandemia da Covid-19.

A todas as professoras e professores do curso de mestrado em Educação para Saúde, obrigada pelos aprendizados, pelo acolhimento e apoio nestes dois anos.

Gratidão a todas e todos que me apoiaram nesta jornada, mesmo que apenas torcendo de longe por mim, e que, porventura, eu tenha esquecido de mencionar, não posso citar todas e todos, mas quero agradecer especialmente minhas amigas feministas e socialistas, Raynice e Lúcia, pela indicação de textos, por ouvirem meus lamentos e pela amizade, vocês me inspiram demais! Aos meus amigos Benison e Antônio Correia, dois caras super inteligentes e mestres pela UFPA, que me deram várias dicas e suporte ao longo desse processo.

Ao meu amado filho, Lorenzo Leon Josino, meu companheirinho de lutas, obrigada meu filho, por ser esse ser tão querido e amável, que encanta a todas e todos, obrigada por suportar todas as dificuldades e intempéries junto comigo, minha luta é por ti também, minha vida.

Finalmente, dedico este trabalho a todas as mulheres em situação de violência ou que já vivenciaram violências e tentam retomar suas vidas, a todas as vítimas do crime de feminicídio, nunca serão esquecidas, e seguiremos lutando pela derrubada do patriarcado, do capitalismo e pela nossa Revolução feminista! Resistir, sempre!

Resumo

A questão da violência contra as mulheres e feminicídio é uma situação complexa e estrutural, sendo importante compreender os seus contextos, conceitos, e *nuances*, para que desta forma, seja possível elaborar mecanismos, processos ou sistemas eficazes de prevenção, proteção e auxílio, através da disseminação da informação e conscientização, nos mais diversos setores da sociedade: escolas, empresas, universidades e até instituições de saúde, inclusive no contexto da promoção da saúde, sendo a Educação em Saúde um importante e valioso instrumento neste sentido. Este estudo teve como objetivo principal a elaboração e aplicação de uma intervenção em Educação para Saúde sobre rede empoderamento de mulheres, violência de gênero e o feminicídio, a ser realizada numa comunidade de inserção de Coimbra. Trata-se de um estudo com abordagem qualitativa/exploratório e descritiva e técnica de estudo bibliográfico para fundamentação teórica. A intervenção constitui-se de 5 fases, com sessões individuais e coletivas, com aplicação de entrevistas semiestruturadas, questionários com perguntas abertas e rodas de conversa sobre temas abordados. A pesquisa avançou até ao contacto com a direção da comunidade, onde foi apresentada a proposta do projeto de pesquisa, porém, com a entrada do país em estado de emergência pelo contexto da pandemia da Covid-19, a intervenção foi adiada por medidas de segurança. A partir do estudo bibliográfico realizado para a fundamentação teórica, conclui-se que pesquisas com intervenções práticas na área da violência contra as mulheres são cada vez mais necessárias diante do problema complexo e estrutural que caracteriza a violência de homens sobre as mulheres, bem como o feminicídio, com estudos mais aprofundados que evidenciem o tema, portanto, assim que possível, a intervenção será aplicada de acordo com as medidas de segurança indicadas, e espera-se que, dessa forma, os resultados desta pesquisa contribuam para elaboração de ações e instrumentos para a construção de redes de empoderamento de mulheres, de combate à violência contra as mulheres e ao feminicídio.

Abstract

The issue of violence against women and femicide is a complex and structural situation, and it is important to understand its contexts, concepts, and nuances, so that it is possible to develop mechanisms, processes or effective systems of prevention, protection and assistance, through the dissemination of information and awareness in all sectors of society: schools, companies, universities and even health institutions, in the context of health promotion, with Health Education being an important and valuable instrument in this regard. This main objective of this study is the elaboration and application of an intervention in Health Education on the empowerment network of women, gender violence and femicide, to be carried out in the community of insertion from Coimbra. It is a study with a qualitative / exploratory and descriptive approach and a bibliographic study technique for theoretical foundation. The intervention consists of 5 phases, with individual and collective sessions, the application of semi-structured interviews, questionnaires with open questions and conversation circles on the topics covered. The research reached the stage of contact with the management of the community, where the proposal for the research project was presented. However, with the country's entry into a state of emergency due to the context of the Covid-19 pandemic, the intervention was postponed by security reasons. From the bibliographic study carried out for the theoretical foundation, it is concluded that research with practical interventions in the area of violence against women is increasingly necessary in view of the complex and structural problem that characterizes men's violence against women, as well as the femicide, with more in-depth studies that highlight the subject. Therefore, as soon as possible, the intervention will be applied according to the indicated security measures, and it is hoped that, in this way, the results of this research will contribute to the development of actions and instruments for the construction of networks for the empowerment of women, the fight against violence against women and femicide.

Lista de Abreviaturas

CEDAW - Convention on the Elimination of all forms of Discrimination Against Women

CIG-Comissão para Cidadania e Igualdade de Gênero

DEAM- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher

EUA-Estados Unidos da América

EU-União Européia

LDV- Lei da Violência Doméstica

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU- Organização das Nações Unidas

PNPM- Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

REC- Recomendação do Conselho da Europa

RRG- Recursos de Resistência Generalizada

SC-Sentido de Coerência

VPI- Violência entre parceiros íntimos

1. Introdução.....	1
2. Enquadramento Teórico	2
2.1 Violência contra as Mulheres	2
2.2 Femicídio: O fim da linha da violência de homens contra mulheres.	10
2.3 Políticas de Enfrentamento à violência contra a Mulher no contexto brasileiro e a Lei 13.104/2015 ou Lei do Femicídio no Brasil	14
2.3 Políticas Públicas de Enfrentamento à violência contra a Mulher e o Femicídio em Portugal	17
2.4 Gênero e Desigualdade de Gênero: Abolição de papéis socialmente impostos, Empoderamento, Autonomia e Libertação de Mulheres	20
2.5 Conceito de Patriarcado na Teoria Política Feminista e as estruturas que condicionam a violência contra mulheres e o femicídio	23
2.6 Empoderamento.....	28
2.7 Empoderamento e Promoção da Saúde	29
2.8 Empoderando Mulheres: Redes de Empoderamento e Perspectivas Feministas	29
2.9 Teoria do Sentido de Coerência de Antonovsky, Abordagem Salutogênica e Reconstrução da vida e autoestima de Mulheres em situação de violência ou que foram vítimas de violência	34
2.10 Teoria da Conscientização, Educação Popular e Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire, e a construção de uma rede de Empoderamento de Mulheres.....	37
3. Objetivos	40
3.1 Objetivo geral	40
3.2 Objetivos específicos.....	40
4. Metodologia e Questões Éticas	40
4.1 Conceptualização do Estudo:.....	40
4.2 Fundamentação Metodológica	41
4.3 Participantes.	43
4.4 Questões Éticas	43
4.5 Sobre o projeto.....	44
4.6 Técnicas de Coleta de Dados.....	45
4.6.1 Entrevista Semi-estruturada.....	45
4.6.2 Questionários.....	46
4.7 Descrição das atividades de educação para saúde	46

4.7 Análise de dados	49
4.8 Instrumentos de avaliação da Intervenção em Educação para Saúde.....	49
5. Considerações finais.....	52
Referências Bibliográficas.....	53
Apêndice.....	57

1. Introdução

Este trabalho pretende relatar uma Intervenção em Educação para Saúde, no âmbito do mestrado em Educação para Saúde, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde e Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, a ser realizada em uma comunidade de Inserção de Coimbra, para mulheres que vivenciaram vários tipos de violência e em situação de vulnerabilidade social, possui como temática a construção de uma rede de empoderamento de mulheres para combate à violência de gênero e alerta sobre o feminicídio.

As principais teorias para a fundamentação deste estudo e da intervenção a ser realizada são as teorias políticas e sociológicas feministas sobre as estruturas da opressão da mulher de autoras como Pateman (1993), Millet (1970) Beauvoir(1970) Hooks (2015), o empoderamento e as redes de empoderamento coletivo de mulheres, o empoderamento e a promoção da saúde no estudo de Laverack (2008), o conceito de feminicídio definido por Diana Russel(1992), a teoria da salutogênese de Antonovsky (1996) e a teoria da educação popular e conscientização de Paulo Freire (2013). A partir deste embasamento teórico, com o estudo bibliográfico da temática, foi elaborada a metodologia, bem como as fases detalhadas desta intervenção em educação para saúde, referenciadas pelos autores selecionados.

A metodologia do estudo caracteriza-se por uma pesquisa de abordagem qualitativa, exploratório/descritiva, foi realizada uma extensa leitura bibliográfica de livros, artigos, revistas e sites acerca do tema e das teorias abordadas para a fundamentação teórica do trabalho e elaboração dos instrumentos de análises de dados, e para as entrevistas semiestruturadas. No primeiro subcapítulo do enquadramento teórico, faz-se uma descrição e análise dos conceitos de violência contra a mulher, e como a denominação desse fenômeno e problema social pode definir a forma como o mesmo é enfrentado, e como essa violência engloba vários aspetos e formas de manifestação através de variadas opressões, não apenas a violência física. Em seguida é abordado o conceito de feminicídio, como surgiu o termo,

seus significados e representações, caracterizado como o fim da linha de um *continuum* de violências sobre mulheres e a expressão máxima do ódio misógino de homens contra mulheres, bem como a importância da utilização do termo e de seu conceito para evidenciar o problema da violência contra mulheres como uma violação de direitos humanos. Nos 3.º e 4.º subtópicos são abordadas as políticas públicas de prevenção, proteção, combate e enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil e em Portugal, bem como suas leis específicas, diretrizes, convenções internacionais de que são signatários e programas nacionais. Os conceitos de gênero e patriarcado como fatores estruturais relevantes para a legitimação da violência contra as mulheres são descritos e analisados a partir das autoras(es) pesquisada(o)s, e por fim, o conceito de empoderamento com seu surgimento, sua contextualização na promoção da saúde e nos estudos feministas, além da abordagem da teoria de Antonovsky e Freire.

A intervenção é descrita de forma detalhada no capítulo 4, bem como os objetivos, questões éticas e critérios de inclusão e exclusão das participantes. Nas considerações finais são avaliadas as dificuldades encontradas durante a elaboração da pesquisa, principalmente no que concerne à conjuntura da pandemia da Covid-19 causada pelo vírus SARS-CoV-2, que ocasionou o adiamento da aplicação da intervenção na comunidade, bem como avaliada a necessidade de mais pesquisas com intervenções na área da violência contra as mulheres, haja vista a urgência e complexidade do tema, que ainda é visto como um assunto privado e tabu em muitas sociedades, o que contribui para o silenciamento, a culpabilização das vítimas, e a perpetuação do sistema patriarcal e machista, em que mulheres são objetificadas como propriedade masculina e restritas ao ambiente “doméstico” ou “privado”, portanto, conclui-se, que, assim, que possível, e mediante as medidas de segurança necessárias, esta intervenção será aplicada para o devido andamento e finalização da pesquisa, afim de que este estudo possa contribuir, com seus resultados, para a formulação de instrumentos e ações de combate e enfrentamento à violência contra as mulheres.

2. Enquadramento Teórico

2.1 Violência contra as Mulheres

A violência contra a mulher pode ser praticada de diversas formas, em diversos âmbitos e contextos, e não se limita apenas à violência física, manifestando-se também como violência psicológica, financeira, ambiental e emocional. Para García (2015), geralmente quando a violência física ocorre, já vem precedida ou em conjunto com esses outros tipos de violências direcionados ao sexo feminino.

De acordo com a Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher de 1993(citada por García, 2015, p.3), a violência contra as Mulheres ou violência de gênero, é definida como “ todo ato de violência baseado no pertencimento ao sexo feminino, que tenha ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos para as mulheres, bem como ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, tanto se eles ocorrem na vida pública ou privada”.

García (2015) descreve mais amplamente o conceito de violência contra a mulher englobando a mutilação genital feminina, violência física, sexual ou psicológica que ocorre na família, além de maus tratos, estupro por parceiros, abuso sexual de meninas em casa, violência por dote, práticas tradicionais prejudiciais às mulheres e violências relativas a exploração. Esta descrição inclui o abuso de meninas, o que é muito importante, pois evidencia que mulheres são vítimas de violência mesmo antes de tornarem-se mulheres, quando são ainda crianças ou meninas.

A violência contra as mulheres, ou violência de gênero, pode ser definida também não apenas como as que ocorrem dentro de relações afetivas, mas também em outros tipos de relações e setores, como no ambiente de trabalho, nas ruas, nos meios de comunicação, nas instituições, e a violência simbólica, que as mantém continuamente em um lugar subordinado. O Objetivo principal da violência que os homens exercem sobre as mulheres, é a tentativa de controlá-las, vencer sua resistência, manter sua submissão e dependência psicológica e tirar-lhes o poder, sendo a violência um recurso direto e exemplar, que antecipadamente produz medo (Idem, 2015).

No Brasil, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres(2011) define o conceito de violência contra as mulheres de acordo com a Convenção de Belém do

Pará de 1994, que a define como “ qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano, ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”, esta definição inclui diversas formas de violência contra as mulheres de forma ampla, como a violência doméstica, a violência que ocorre na comunidade, e a violência perpetrada ou tolerada pelo Estado e seus agentes (Brasil, 2016).

Assim como García(2015), a Política Nacional de Combate à Violência contra a Mulher (2011) especifica diferentes tipos de violência, em que uma delas, a violência doméstica, pode ser tipificada em psicológica, moral, sexual, física, moral e patrimonial, e, além desta, destaca também a violência sexual, assédio sexual no trabalho, violência institucional, tráfico de mulheres, abuso e exploração sexual de mulheres adolescentes/jovens. No que se refere à exploração sexual de mulheres adolescentes e jovens, a Política Nacional a descreve como uma exploração sexual comercial, que se divide em três formas primárias e que estão relacionadas: pornografia, tráfico com fins sexuais, incluindo o turismo sexual e a prostituição(Brasil, 2011). É um grande avanço reconhecer essas últimas definições sobre a exploração sexual em suas diversas formas, como violência contra mulheres, pois são situações de degradação extrema, objetificação e mercantilização de seus corpos, que reforçam ainda mais a cultura do estupro e a condição de subalternidade da mulher na sociedade.

Macedo (2015) afirma que a violência não ocorre somente contra as mulheres, mas também “sobre” elas, referindo-se à situação de falta de reconhecimento, subordinação e desvalorização das mulheres na sociedade. Neste sentido, ao longo do seu texto, a autora utiliza-se sempre desta forma de descrição, violência “sobre” mulheres. A autora define, além das formas de violência física, psicológica e outras tipificações de violência contra mulheres, um tipo de violência social que é a violência de linguagem, a qual invisibiliza a existência das mulheres, já que comumente são utilizados termos masculinos como designação universal, como por exemplo, o termo Homens, com H maiúsculo, englobando homens e mulheres.

Outras formas de violência contra as mulheres, as quais a maioria não são habitualmente reconhecidas, são: o assédio, a hipersexualização social dos corpos de mulheres jovens, a falta de acesso aos direitos reprodutivos e ao próprio corpo, assédio sexual no local de trabalho, e a heteronormatividade como modelo de vida, considerada como uma forma de violência social sobre as mulheres, em que as que possuem uma orientação afetiva e sexual não heterossexual, mantém ocultas suas afetividade pela pressão social e pelo preconceito, em que apenas é legitimado a relação entre homens e mulheres, em uma visão androcêntrica de que apenas os homens são merecedores dos afetos femininos(idem, 2015).

A dupla ou tripla jornada de trabalho, ou “dupla tarefa”, como denomina Macedo (2015), decorrente do acúmulo das tarefas do trabalho produtivo remunerado com o trabalho reprodutivo das tarefas domésticas, é definida como outra forma de violência contra as mulheres, uma acumulação e exploração de seu trabalho que é invisível para a sociedade e, por isso, ainda menos reconhecida como violência. O cruzamento deste espaço público e familiar reforça a violência sobre as mulheres, pois a sua participação no mundo do trabalho foi traçada por e para homens, assim, essa inserção de mulheres no mercado de trabalho, sem os devidos ajustes sociais, em que é exigida a conciliação dessa dupla jornada, constitui-se em mais uma tipologia de violência sobre as mulheres.

Essas definições de variadas tipologias de violência contra as mulheres ou sobre as mulheres, que se ampliam em diversas dimensões, espaços, lugares e aspetos, não apenas a violência física, são essenciais para o processo de compreensão de toda a estrutura de opressão que legitima, institucionaliza e naturaliza as várias violências que são impostas às mulheres (Pateman, 1993). Para a autora, estas, mesmo quando ainda são meninas, estão sujeitas ao sistema patriarcal, que perpetua o poder de homens e a liberdade masculina, para a subjugação de mulheres, em um ciclo de violências de diversos tipos, ao longo de uma vida inteira, que culmina no feminicídio como expressão máxima das violências contra as mulheres, em que muitas vezes nem mesmo depois de mortas, tem seus corpos respeitados. O feminicídio, legitimado pelo patriarcado, como expressão máxima do poder de homens sobre corpos de mulheres, da posse sobre esses corpos, permite e perpetua um ciclo de violências que iniciou quando estas mulheres eram ainda meninas, ou até mesmo antes de

nascem, marcadas pelo seu sexo, em um processo contínuo de misoginia em que foram sendo mortas aos poucos, culminando com o ato final do ódio sobre suas existências, o feminicídio.

No estudo de Machado, Bhone & Lourenço (2020), a definição de violência contra a mulher é denominada como violência doméstica, e restringe basicamente o conceito a um tipo de violência que ocorre apenas entre pessoas que possuem uma relação afetiva, de consanguinidade ou convivência, ou que envolve outros membros do espaço doméstico, não incluindo as outras formas de violência que mulheres podem sofrer em decorrência da misoginia e do machismo para além da esfera privada e das relações afetivas, como pode-se deduzir pelo próprio termo “violência doméstica”. Entretanto, as(os) autoras(es) esclarecem que em sua pesquisa sobre este assunto, os principais descritores encontrados foram “violência doméstica” ou “violência entre parceiros íntimos” termos que não destacam o fato de que esta violência ultrapassa a fronteira da intimidade e o caráter político e público do problema, e que a descrição “violência doméstica” gera omissão, pois o coloca como um problema “interno”.

A violência no âmbito das relações íntimas, no estudo de Isabel Dias (2018), é designada como “violência entre parceiros íntimos-VPI”, assim como nos descritores da pesquisa de Machado, Bhone & Lourenço (2020), denominação utilizada ao longo do estudo, e, segundo a autora, esse conceito designa a violência em suas várias formas, como a emocional, psicológica, sexual e violência física, inclusive todos os atos de coação que um parceiro íntimo possa praticar, seja um parceiro anterior ou atual, assim como estes parceiros podem ser do sexo oposto ou mesmo sexo, e também coabitar juntos ou não. A VPI é definida como um sério problema de saúde pública e social, e, especificamente a violência sobre as mulheres, se constitui em uma problemática complexa e persistente, haja vista que estas são as principais vítimas da violência entre parceiros (Dias, 2018).

A violência doméstica, de acordo com Isabel Dias (2018) inclui não apenas a violência entre parceiros ou casal, mas também entre pais e filhos, irmão e outros familiares, com uma característica mais intergeracional, desse modo, para a autora, a utilização do termo VPI especifica o vínculo afetivo e supera dificuldades quando da utilização do termo violência

doméstica (Dias, 2018), porém ambas as designações são limitadoras, e não englobam todos os fatores relacionados à violência contra a mulher, que ultrapassa as relações íntimas e o espaço doméstico.

O gênero definido como categoria social e a visibilidade sobre a violência contra a mulher como um problema relevante, foram conquistas do movimento feminista, e este conceito passa a ser utilizado como fator principal envolvido nas definições de violência contra a mulher em instituições como a Organização das Nações Unidas-ONU, por exemplo (Dias, 2018). A definição que Isabel Dias cita para violência doméstica e de gênero é referenciada pela legislação portuguesa, que a caracteriza como: violência contra uma pessoa devido ao seu gênero, ou que afete de forma desproporcionada pessoas de um gênero particular, além de abranger toda a violência contra a mulher por ser mulher, e que as afeta de forma desproporcional, uma forma de discriminação que integra todos os atos de violência, com danos psicológicos, físicos, econômicos, sexuais (2018). Ao especificar também a violência contra as mulheres nas relações de intimidade, Dias (2018) descreve o conceito da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Gênero de 2016:

A violência nas relações de intimidade, a violência sexual (violação, agressão, assédio sexual), a ameaça, a coação, a privação de liberdade, o tráfico de seres humanos, os casamentos forçados, as práticas de mutilação genital feminina ou os chamados crimes de honra, são exemplos deste tipo de violência contra as mulheres. A violência de gênero, na qual se inclui a violência doméstica, constitui, assim, uma grave violação dos direitos das mulheres, à luz do estipulado no artigo 18º da Declaração e Programa de Ação de Viena, de 1993 (p.12).

O estudo de Dias (2018) aborda diferentes perspectivas e argumentos sobre a violência doméstica, ao citar autores que defendem o fato de que a violência entre parceiros íntimos não pode ser analisada sem uma perspectiva de gênero, e que, para essas análises é imprescindível as metodologias qualitativas, e a necessidade do paradigma feminista nestes estudos. Em contrapartida, são também abordados autores que afirmam que não apenas as mulheres são vítimas de violência doméstica, mas também os homens sofrem este tipo de

violência, que existe uma simetria nesse tipo de violência, e utilizam metodologias quantitativas para pesquisas sobre o tema. Mesmo considerando que existe essa simetria, e que mulheres também podem ser agressoras, estes estudos reconhecem que as mulheres podem sofrer lesões corporais mais graves que necessitem de maiores cuidados, por conta da diferença na força física entre os sexos.

As pesquisas quantitativas sobre violência entre parceiros íntimos já tiveram alguns problemas reconhecidos, pois estas não permitem identificar vários aspectos e nuances mais profundas dessa violência, e que mesmo que se identifique níveis parecidos de violência praticados por homens e mulheres em uma relação, isso não muda o fato de que a violência entre parceiros íntimos é uma questão de gênero, e que a socialização de gênero deve ser considerada como um dos principais fatores nestas análises. Portanto, a definição e conceptualização do que é a violência de gênero, ou “violência entre parceiros íntimos” é muito importante para a forma como se conduz estas pesquisas, e mesmo para seus respectivos resultados e tipos de intervenção a serem realizadas (Dias, 2018).

Segundo a autora, apesar destas contradições, as diversas teorias e instrumentos de pesquisa devem ser considerados e conhecidos pelos profissionais pesquisadores da área, de forma complementar para os estudos da VPI, e que o fator do gênero deve ser uma variável fundamental, mas também deve relacionar-se com outras variáveis, como sistemas de opressão que envolvem classe, raça e orientação sexual, por exemplo (Dias, 2018).

A violência contra as mulheres está profundamente relacionada à questão do gênero como construção social e a desigualdade de gênero, portanto, para sua maior compreensão, se faz necessário o entendimento desses conceitos e suas dimensões sociais. O conceito de gênero pode ser definido, de acordo com Brasil (2016) como “construção social, política e cultural da(s) masculinidade(s) e da(s) feminilidade(s), assim como as relações entre homens e mulheres” (p.20). O gênero assim é definido, de forma geral, como “uma categoria social que é imposta aos corpos sexuados” (Brasil, 2016, p.20), por isso a violência contra as mulheres também pode ser denominada violência de gênero, haja vista esta relação.

As intervenções realizadas com mulheres vítimas de violência podem ser classificadas em primárias, secundárias ou terciárias: a primária é voltada para a prevenção, a secundária para evitar a reincidência e a terciária para as consequências. Estas intervenções devem considerar aspectos culturais, sociais e especificidades familiares e locais das mulheres atendidas. O tema sobre violência contra mulheres ainda é pouco debatido e discutido, principalmente no que concerne a intervenções, o que gera ausência ou poucos dados sobre o problema, tendo como resultado maiores chances de ineficácias na assistência prestada pelos profissionais que atendem estas mulheres (Machado, Bhona, Lourenço, 2020).

O paradigma e a perspectiva feminista, consideram o sistema patriarcal como principal estrutura condicionante da violência contra a mulher. Para Dias (2018), o comportamento masculino violento é oriundo destas normas patriarcais que ainda permanecem na sociedade, sendo legitimado em qualquer tempo socio-histórico e qualquer sociedade, portanto, é considerado um fenômeno e problemática atual de relevada importância para pesquisas.

Diante da magnitude da problemática da violência contra a mulher, como problema de saúde pública e social, é urgente que sejam realizadas, na área da intervenção, mais pesquisas, com a finalidade de suprir lacunas nos estudos deste tema, e assim gerar mais conhecimentos e melhores resultados nas políticas e programas de enfrentamento e combate à violência contra mulheres, bem como melhor capacitação de profissionais que atuam diretamente com mulheres em situação de violência (Brasil, 2011; Machado, Bhona, Lourenço, 2020).

As respostas do Estado e as políticas de combate à violência contra mulheres, têm-se mostrado insuficientes, apesar de alguns avanços. Na realidade da Europa, por exemplo, em que as mulheres, que lidam com uma tripla violência, ao terem suas vidas e rotinas totalmente modificadas em razão da violência que sofreram, ao precisarem isolar-se, esconder-se, mudar de endereço, juntamente com suas filhas(os), enquanto os agressores permanecem com suas vidas da mesma forma que antes (Macedo, 2015). Esses aspectos mostram a necessidade de se repensarem novas estratégias, de apoio e acolhimento para estas mulheres, com mais pesquisas e estudos científicos que possam fundamentar essas ações e

intervenções, de modo que sejam mais eficazes, e atendam todas as necessidades das mulheres em situação de violência, de forma holística, no campo social, psicológico, emocional, familiar e financeiro.

2.2 Femicídio: o fim da linha da violência de homens contra mulheres

A violência de homens contra mulheres ocorre num *continuum* que possui como mais grave consequência a morte da mulher, sendo o feminicídio conceituado como assassinato de mulheres devido ao fato de serem mulheres, um tipo de crime que pode ser definido como terrorismo sexual e mecanismo social para manter mulheres sob controle, e que, só recentemente no Brasil houve a tipificação legal deste crime, com a Lei 13.104/2015, ou Lei de Femicídio (Meneghel & Margarites, 2017).

O termo feminicídio ficou conhecido pelos estudos de Diana Russel, em 1992, e, de acordo com Romio (2017), as mulheres mortas neste tipo de crime são em sua maioria jovens, pobres, trabalhadoras, ameríndias, e migrantes laborais. O conceito de feminicídio se desenvolveu em toda a América Latina, sendo fruto do desenvolvimento de lutas constantes de movimentos sociais de mulheres, feministas, e familiares de vítimas, que buscam justiça e reconhecimento do problema, pois constitui uma das principais causas de mortes de mulheres jovens na América Latina.

Segundo Meneghel & Portella (2017), é habitual o assassinato de mulheres no regime patriarcal, quando estão submetidas ao controle de homens, sejam maridos, familiares, ou desconhecidos, a partir daí pode-se vislumbrar o fator do machismo diretamente ligado a estes crimes, pois, de acordo com as autoras, as causas das mortes não se devem a condições patológicas dos ofensores, mas ao desejo de posse das mulheres, que são muitas vezes, culpabilizadas por não cumprirem seus papéis de gênero definidos pela cultura. Existe ainda um debate acerca do uso do termo femicídio ou feminicídio, porém ambos são utilizados para designar assassinatos misóginos de mulheres.

A desigualdade de poder que inferioriza mulheres e as subordina aos homens, encontra explicação na dominação patriarcal, que estimula o sentimento de posse e controle de corpos femininos, portanto, os feminicídios são mortes femininas que ocorrem sob a

ordem patriarcal, que é uma forma de violência sexista, não relacionada a fatos isolados, como patologias ou ciúmes, mas sim expressando ódio misógino, desprezo pelas mulheres, sendo mortes evitáveis e anunciadas, pois representam o final de situações de violências crescentes (Meneghel & Portella, 2017).

Outro conceito que descreve o termo feminicídio, é o utilizado por Sousa (2016), que o define como:

“o conjunto de práticas de extrema violência associadas a contextos generalizados de ódio e de discriminação sobre as mulheres, não apenas decorrentes das diferenças e conflitos de gênero, mas da própria condição de existência de ser mulher. Nesse sentido, o feminicídio ocorre não por motivos circunstanciais que poderiam advir de comportamentos misóginos, discriminatórios e de submissão da mulher em face das representações de dominação do patriarcado, mas, sim, devido a uma postura generalizada que perpassa o universo das instituições. O cenário de feminicídio perpetua-se através das práticas violentas e disseminadas sobre a mulher, na impunidade, na cumplicidade do poder público, e na ausência de políticas que permitam preveni-lo e combatê-lo” (p. 16).

Sousa (2016) apresenta o feminicídio também como o resultado de um processo contínuo de dominação e violência de homens sobre mulheres, afirmação que corrobora com Meneghel & Margarites (2017), e em que sucedem-se vários tipos de violações, para além da violação de direitos e ofensa à sua dignidade. A autora destaca também a desigualdade de poder entre homens e mulheres, que resulta na sistemática e reiterada submissão e perda de direitos, que chega mesmo ao ponto do cerceamento de seu direito à vida.

De acordo com dados citados no estudo de Sousa (2016), as condutas violentas dos agressores, que geralmente são conhecidos e próximos das vítimas, afetam majoritariamente mulheres jovens e adultas, os quais mantêm habitualmente relações de assimetria e conflitos que geram a violência contra as mulheres dentro de suas casas. São situações recorrentes, que ocorrem no ambiente familiar, seja no início destas relações ou após o desgaste destas, que persistem e desdobram-se ao longo do tempo, caracterizando uma apetência dos homens

para se relacionarem violentamente com as mulheres, em uma sistemática condição de agressão.

Para Diana Russel, 1992, (citada por Sousa, 2016), o feminicídio se estabelece como um terror contínuo, composto de uma série de vários abusos físicos e verbais, que incluem a violação, tortura, abuso sexual infantil e incestuoso, além das violências de cunho financeiro e psicológico, em que, se compreendidos de forma isolada, podem se diluir na violência diária, mas que articuladamente, representam as práticas “sistemáticas e reiteradas que se conjugam em contextos de ódio e represália generalizada sobre as mulheres”(p. 21), ou seja, uma misoginia permanente, propagada por conta da impunidade, das instituições e culturas patriarcais.

Para a definição do conceito de feminicídio, é também necessário abordar a diferença entre os termos femicídio e feminicídio, de acordo com Brasil (2016) existem diferenças de cunho linguístico e político nos dois termos. Na questão linguística, femicídio deriva diretamente do inglês femicide, o termo apresenta uma limitação, pois descreve apenas uma tradução correspondente a homicídio, enquanto a expressão feminicídio derivaria do castelhano. A questão política está relacionada ao fator da responsabilidade e impunidade do Estado com esses crimes, porém as leis específicas utilizam os dois termos referindo-se à mortes violentas de mulheres (2016). Lobo (2016) ao citar Lagarde (2010), aborda a diferença entre os termos em que o feminicídio pode ser utilizado quando caracterizar genocídio feminino, ao que Segato (2011) citada por Lobo (2016) o descreve como femigenocídio. O termo utilizado nesta pesquisa será o de feminicídio, considerando a constante impunidade observada nestes crimes, e tendo como base o conceito de Diana Russel (1992).

No estudo de Lobo (2016), esta faz uma análise relacionando os casos de feminicídio com questões de classe e raça, entre outros aspectos sociais específicos decorrentes da localização geográfica da sua pesquisa, a cidade de Juárez, no México, além da sua conjuntura cultural, social e econômica, propiciadoras da prática e impunidade destes crimes. A autora também cita a definição de Diana Russel para feminicídio, que o ampliou, de forma a incluir também muitas crianças assassinadas antes de tornarem-se mulheres,

definindo como “assassinato de elementos do sexo feminino por elementos do sexo masculino”(p.46), definição que destaca ainda mais a misoginia presente naquela sociedade (Russel & Harmes, 2001, citada por Lobo, 2016).

Na análise de Lobo (2016) sobre os casos de feminicídio na Ciudad Juárez, no México, são destacadas as mudanças sociais, econômicas e culturais ocasionadas pela instalação de indústrias norte-americanas e européias nesta localidade, e a relação destas mudanças neste contexto com os assassinatos misóginos de mulheres. De acordo com a autora, a única relação destas indústrias com a economia mexicana era a exploração da mão-de-obra barata destas mulheres, já que os produtos não eram comercializados no país, nem mesmo era utilizada matéria-prima mexicana. Essa contextualização econômica e social acerca dos crimes de feminicídio investigados no estudo de Lobo (2016), é fundamental para a compreensão de como as mudanças nas estruturas sociais e culturais estão interligadas com as relações e socializações de gênero, em que a exacerbação das desigualdades aliada a um contexto de uma cultura machista e misógina, em uma sociedade patriarcal, penaliza e condena mulheres.

Com uma cultura patriarcal e machista enraizada nesta sociedade, ainda com uma herança imperialista e colonialista na sua formação, essa mudança de paradigmas nos papéis de gênero gerou esta desestabilidade, levando ao aumento da violência de homens sobre mulheres, essa conjuntura caracterizada pela exacerbação de desigualdades e problemáticas sociais geradas pela instalação destas indústrias sem nenhum planejamento social voltado para a população, instaurou o que González (2012) citado por Lobo (2016) denominou de “máquina de femicídio” com uma referência à industrialização naquela área. Esta análise está de acordo com o estudo de García (2015), que também conclui que o principal objetivo da violência que homens exercem sobre mulheres é mantê-las sob controle e tirar-lhes o poder sobre suas próprias vidas, de modo que mantenham sua submissão, da mesma forma, Dias (2018) afirma que esse comportamento masculino violento é decorrente das normas patriarcais que ainda vigoram, e constitui sempre um relevante tema para pesquisas, em que para além da recolha de dados, é importante a intervenção na realidade das mulheres que se encontram como vítimas de violência masculina.

Infere-se, por meio do exposto nos parágrafos anteriores, que a questão da violência contra mulheres e feminicídio é uma situação complexa e estrutural, sendo importante compreender seus contextos, conceitos e *nuances*. Dessa forma, será possível elaborar mecanismos, processos ou sistemas eficazes de prevenção, proteção e auxílio, através da disseminação da informação e conscientização, nos mais diversos setores da sociedade, desde escolas, empresas, universidades, até instituições de saúde, principalmente na atenção primária, podendo ser a Educação em Saúde, um importante e valioso instrumento neste sentido.

2.3 Políticas de Enfrentamento à violência contra a Mulher no contexto brasileiro e a Lei 13.104/2015 ou Lei do Feminicídio no Brasil

A criação da Lei do feminicídio no Brasil foi, sem dúvida, um importante marco no combate à violência contra a mulher, assim como a Lei n. 11.340 ou Lei Maria da Penha, bem como a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, instrumentos que tem como um de seus principais objetivos, evidenciar a perspectiva de gênero nas investigações, processos e julgamentos nestes crimes, bem como diminuir a impunidade (Brasil, 2016).

Um importante marco no combate à violência contra as mulheres no Brasil, foi a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a Mulher (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ, 1994). Esta convenção transformou-se em um importante instrumento de luta por direitos das mulheres utilizado pelos movimentos feministas e de mulheres, em uma mobilização por mudanças legislativas que tirassem da invisibilidade a violência e assassinato de mulheres por razão de gênero, para seu combate e devido enfrentamento (Brasil, 2016).

Esta importante convenção, a Convenção de Belém do Pará (1994) somou-se a outra Convenção histórica na luta pelo combate à violência sobre mulheres, a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, a CEDAW, que ocorreu em 1979, ambas destacam o fato de que mulheres são discriminadas e sofrem violência apenas pelo fato de serem mulheres (Piero, Maia & Teixeira, 2019).

Nos últimos anos, houve muitos avanços nas políticas públicas de combate às violências contra as mulheres no Brasil, decorrente de muitas décadas de lutas e organização dos movimentos feministas e de mulheres. Porém os principais avanços só ocorreram principalmente a partir de 2003, nos governos do então presidente Luís Inácio Lula da Silva e da presidenta Dilma Rousseff, quando foram criadas a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em que essas políticas públicas foram ampliadas com elaboração de pactos, diretrizes e normas. Anteriormente as ações eram isoladas, não integradas, constituindo-se basicamente em capacitação de profissionais para atendimento, delegacias especializadas e casas-abrigo, além das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Brasil, 2011).

A criação destas Secretarias no início dos anos 2000 propiciaram o surgimento de espaços para prevenção, punição e promoção de ações contra a violência sobre mulheres, como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), em que, na sua primeira edição, destacou o compromisso para enfrentar as desigualdades, a segunda edição enfatizou a questão da implementação e efetivação da Lei Maria da Penha, e o terceiro plano estimulou o diálogo em conferências municipais e estaduais. Esses planos foram elaborados e instituídos entre os anos de 2004 a 2016, além da criação do Observatório da Lei Maria da Penha, criado para atender recomendações da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (Cavalcanti, 2018).

No Brasil a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi criada e estruturou-se a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que por sua vez, foi resultado da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que ocorreu em 2004. A referida Política estabelece princípios, conceitos, ações e diretrizes de combate e prevenção à violência contra as mulheres, além de prestar assistência e a garantia dos direitos às mulheres que se encontrem em situação de violência. A Política Nacional está de acordo com convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil, e com a Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, com fundamentos políticos e conceituais sobre o enfrentamento, e para a execução e formulação de políticas públicas de combate à violência contra as mulheres (Brasil, 2011).

Apesar dos inúmeros avanços, com os marcos legais através das Leis Maria da Penha e Lei do feminicídio, o combate à violência contra mulheres ainda requer muitos esforços e ainda há muito pelo que se lutar no Brasil, principalmente através da educação e no campo dos direitos humanos. Muitas das dificuldades encontradas no que concerne às políticas sobre violência contra as mulheres, sua prevenção e enfrentamento, são fatores como o não reconhecimento da gravidade deste crime, em que as delegacias especializadas de atendimento à Mulher (DEAM) tem uma representação mais como espaço de atendimento social, do que policial (Cavalcanti, 2018).

Os crimes considerados mais “graves” são atendidos nas delegacias policiais, em uma subvalorização em detrimento do serviço realizado nas DEAM, além do fato de que atos de violência contra mulheres ocorridos dentro do espaço doméstico e perpetrados por parentes ou pessoas próximas, que compartilham da intimidade da vítima, são considerados menos graves por isso, do que os crimes que ocorrem no espaço público e cometido por pessoas estranhas à vítima, constituindo uma espécie de “hierarquia de crimes”, além disso, quando as mulheres decidem denunciar, são desencorajadas de prosseguir com a denúncia de muitas formas, seja pelas autoridades policiais ou pela própria família, esses fatos evidenciam a cultura machista e a estrutura patriarcal da sociedade, que estabelece o espaço privado como intransponível, por conseguinte, o que acontece dentro deste espaço, não interessaria ao público, o que reforça os silenciamentos de mulheres diante destas violências (Cavalcanti, 2018).

As conquistas nas lutas pelo combate às violências contra as mulheres nas últimas décadas são fruto da luta organizada de diversos movimentos e organizações feministas, que tem a violência contra as mulheres como uma de suas mais urgentes e principais pautas, e só muito recentemente esta questão tem entrado na agenda das políticas públicas dos governos (Brasil, 2016), o que indica que ainda há muito a ser conquistado e muito a ser feito, em termos de políticas públicas, legislação e intervenções, para prevenção, conscientização e proteção de vítimas.

2.3 Políticas Públicas de Enfrentamento à violência contra a Mulher e o Femicídio em Portugal

O processo de criação de políticas públicas de combate à violência contra as mulheres e pela igualdade de gênero em Portugal é muito recente, assim como no Brasil, pois somente a partir da década de 90 é que ocorreram marcos significativos no país, como a criação do Plano Global para a Igualdade de Oportunidades de 1997, resultado de uma Resolução do Conselho de Ministros, e elaborado a partir da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim de 1997, que por sua vez foi aprovada na IV Conferência Mundial sobre as Mulheres de 1995. Este Plano Global foi um dos primeiros passos em Portugal na área políticas públicas para a Igualdade de Gênero (Costa, 2018), principalmente pelo fato de que os governos dos países que adotaram a Declaração de Pequim comprometeram-se a incluir a perspectiva de igualdade entre mulheres e homens nos seus programas e políticas (Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, acessado em 27 de outubro de 2020).

No âmbito internacional, a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), da ONU, que ocorreu em 1979, é reconhecida como o principal marco, e foi ratificada por Portugal em 1980, a partir de então, os Estados que aderisem à CEDAW, deveriam adotar medidas e legislações que garantissem os direitos das mulheres e contra a discriminação, o que é um importante fator para o desenvolvimento das políticas públicas no país (Costa, 2018).

Para que se analise a evolução das políticas públicas adotadas por Portugal sobre a violência contra as mulheres, é necessário destacar as resoluções internacionais do Conselho da Europa, órgão internacional em defesa dos direitos humanos da Europa, que influenciaram diretamente o país na adoção de medidas, conceitos e políticas nesse sentido. Um marco cronológico importante foi a adesão de Portugal ao Conselho da Europa em 1976, posteriormente, em 1979, “a Comissão da Condição Feminina representou o país no primeiro comitê dedicado ao tema da violência doméstica” (Costa, 2018, p.128), entretanto, a questão da igualdade de oportunidades e direitos também já se encontrava presente na constituição de 1976, no artigo 13º, aludindo à igualdade entre portugueses e demais direitos sociais, porém nada em específico sobre a questão das mulheres. A Recomendação do Conselho de Ministros dos Estados-membros do Conselho da Europa, a REC (2002)5, instituída em 2002,

referente à proteção de mulheres contra a violência, definiu pela primeira vez, uma abrangente estratégia para proteção e prevenção da violência sobre mulheres, sendo abrangente também na definição do conceito de violência, pois inclui todas as formas de violência baseadas no gênero, tornando-se o primeiro instrumento jurídico internacional com este intuito (Costa, 2018).

Em 1999, é instituído o I Plano Nacional contra a Violência Doméstica em Portugal, neste primeiro plano, é enfatizada a questão da violência conjugal, e no mesmo ano, é promulgada a Lei n.º 107/99, que estabelece a criação de casas de apoio para mulheres vítimas de violência (Costa, 2018). Este primeiro plano também tinha como objetivos a prevenção, sensibilização e proteção da vítima. O Segundo Plano Nacional, de 2003-2006, focou na questão da culpabilização da vítima, bem como na violência sobre as mulheres. O III e IV Planos Nacionais focam no método transversal para lidar com o problema da violência sobre as mulheres, visando elaborar um instrumento político essencial, preconizando a atuação contra a violência sobre as mulheres em várias vertentes, jurídico-penal e de proteção às vítimas, assim como na prevenção, de forma holística e integrada (Macedo, 2015).

O V Plano Nacional, que vigorou entre os anos de 2014-2017, dessa vez foi denominado Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Gênero, e teve como base principal na sua formulação os princípios da Convenção de Istambul, em que incluiu também outros tipos de violência de gênero, como agressões sexuais e mutilação genital de mulheres. O referido plano também destaca a necessidade de maior eficácia para a proteção da vítima e formação mais qualificada de profissionais que atuam diretamente nas diversas áreas sobre violência contra mulheres (Comissão para Cidadania e Igualdade de Gênero-CIG, 2020; Costa, 2018). A elaboração e instituição destes planos nacionais foram, sem dúvida, significativos avanços na luta contra a violência sobre mulheres em Portugal, e nas políticas públicas do país, que orientaram as ações e intervenções na prevenção e combate desta violência nas diversas instituições nos anos seguintes, o que salienta uma preocupação do Estado em cumprir com as responsabilidades e compromissos assumidos nas diversas convenções sobre direitos humanos e das mulheres que Portugal ratificou.

Em 2010 é apresentada uma Estratégia da Comissão Europeia para Igualdade entre mulheres e homens 2010-2015, onde reconhece a violência de gênero como um dos principais problemas de desigualdade entre os sexos. Em 2011, é definida uma resolução do Parlamento Europeu (2010/2209), que elabora uma estratégia para ação de combate à violência contra as mulheres, envolvendo diversas áreas, agentes e disciplinas, de modo que as intervenções não sejam isoladas, mas sim interligadas, nos setores da educação, saúde, jurídico e judicial, entre outros, para que as medidas de enfrentamento à este problema sejam mais eficazes, haja vista ser um problema social muito complexo. Como estratégia de ação, O parlamento Europeu define os “seis P”, prevenção, proteção, política, parceria, provisão e procedimento penal, no combate à violência sobre as mulheres, em que estes princípios se fazem presentes nos programas da maioria dos países da União Europeia (Costa, 2018).

Ainda em relação às resoluções internacionais como influência nas políticas públicas de Portugal, a União Europeia adotou medidas sobre a violência contra as mulheres muito mais tarde do que o Conselho da Europa, portanto, a influência do Conselho da Europa nas políticas públicas de Portugal foi muito maior do que a UE. Apenas a partir dos anos 90 a violência contra as mulheres teve atenção pelos Estados-membros da UE como um problema de violação dos direitos fundamentais, antes disso, o assunto era considerado privado, e ainda assim, o tema ficou ausente durante muito tempo da agenda política UE, não havendo mesmo uma definição específica e própria sobre violência contra as mulheres, seguindo apenas a definição da ONU (Costa, 2018).

Os aspectos jurídicos referentes ao combate à violência contra a mulher em Portugal, podem ser analisados a partir das primeiras leis que foram criadas para tipificar os crimes da chamada “violência doméstica”, como o decreto-Lei n.º 400/82, em que foi tipificado o crime de maus-tratos entre cônjugues, e a Lei n.º 61/91 para garantir a devida proteção às mulheres vítimas de violência, quando verificado o contexto de “discriminação à mulher”. Outra Lei igualmente importante é a Lei da Violência Doméstica-LDV, Lei n.º112/2009, mais um avanço para a proteção e assistência às vítimas. O aumento do número de notificações e denúncias de violência doméstica registrados pela Guarda Nacional Republicana e Polícia de Segurança Pública, constata que 84% das vítimas eram mulheres e

86% dos agressores eram homens (Carmo, 2018), estes dados confirmam a realidade de que a maioria das vítimas de violência doméstica são mulheres (Dias, 2018).

Diante de um panorama de crescente registro de casos de violência contra mulheres em Portugal, diversas medidas e políticas tem surgido, de acordo com as orientações europeias para a igualdade de gênero. Assim, alguns atos legislativos que foram criados neste sentido, foram o artigo 152º da Lei nº59/2007, para autonomização do crime de violência doméstica, o Decreto-Lei nº 201/2007 que institui a isenção de taxas moderadoras para acesso ao Serviço Nacional de Saúde para vítimas, e a Lei nº104/2009, que aperfeiçoa o apoio financeiro de forma imediata para as vítimas de violência doméstica. Além destes instrumentos jurídicos, foram criados planos nacionais, que se constituem como instrumentos políticos fundamentais para o combate à violência doméstica na forma jurídico-penal, na prevenção da violência doméstica e de gênero e para proteção das vítimas (Macedo, 2015).

Apesar das diversas leis, planos nacionais e políticas de combate e prevenção à violência contra as mulheres instituídas nos últimos 30 anos em Portugal, orientadas pelas convenções e políticas internacionais da UE e Convenção da Europa, é necessário e urgente que esses instrumentos sejam mais eficazes na prática, e que os diversos conceitos e denominações a respeito da violência sobre mulheres seja continuamente revisto. Um aspeto relevante para se destacar, é o fato de que em todos esses planos, leis e políticas nacionais, não é mencionado o termo e conceito de feminicídio, como o ápice ou fim da linha do ciclo da violência sobre as mulheres, o que pode não evidenciar e alertar para a devida gravidade do problema.

2.4 Gênero e Desigualdade de Gênero: Abolição de papéis socialmente impostos, Empoderamento, Autonomia e Libertação de Mulheres

Para o entendimento e abordagem das definições de desigualdade de gênero, é necessário compreender o conceito de gênero e seus aspectos. Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à violência contra a Mulher (2011), gênero é : “uma construção social,

política e cultural das masculinidades e das feminilidades, assim como as relações entre homens e mulheres” (p.21). A referida Política Nacional, ainda frisa que deve-se reconhecer as dimensões de raça/etnia, geração e classe que contribuem para a exacerbação dessa construção social, e que o gênero é uma imposição, como categoria social, aos corpos sexuados (Brasil, 2011).

A categoria de gênero, descrita como construções sociais que se apropriam de diferenças biológicas e sexuais entre mulheres e homens, conferem a cada um destes atributos diferentes e opostos, associados também a esferas sociais e papéis distintos, igualmente valorizados de forma distinta, seja culturalmente, socialmente e nas áreas política e econômica. Ao abordar o conceito de gênero, para uma melhor compreensão, é primordial destacar os papéis de gênero, ou seja, os comportamentos impostos ou apreendidos em uma comunidade, grupo social ou sociedade, em que os membros são instruídos para compreenderem determinadas responsabilidades, tarefas e atividades como femininas ou masculinas (Brasil, 2016).

Conceituar a categoria de gênero possibilita a compreensão dessa construção social, que resulta na forma como são estabelecidas as relações entre homens e mulheres, principalmente a subordinação das mulheres aos homens nestas relações. Portanto, algumas das características principais sobre o conceito de gênero e a forma como essa categoria é empregada na sociedade e nas relações, descrevem gênero como relacional, hierárquico, que muda ao longo do tempo e é específico de acordo com o contexto. Gênero é relacional, pois não diz respeito a homens e mulheres individualmente, mas se refere às relações entre estes, e a forma como se engendram socialmente estas relações (Brasil, 2016).

Para a compreensão da construção dos papéis sociais como fator determinante no fenômeno da violência contra as mulheres, é descrito o “modelo ecológico feminista”, que analisa as questões pessoais, socioculturais e situações da violência contra mulheres, as relações comunitária, familiares e em sociedade, uma ferramenta de análise que descreve e identifica os fatores a nível estrutural desta violência, socioculturais e macrosociais, bem como os situacionais, desta forma, a violência contra as mulheres pode ser compreendida como multi-causal e complexa, com uma interação dinâmica entre estes fatores citados

(Heise, 1999 citado por Brasil, 2016). A importancia da construção dos papéis de gênero socialmente impostos para a desigualdade de gênero, e, conseqüente violência sobre as mulheres, é observada no nível social do modelo de análise ecológico feminista, que segundo Brasil(2016):

Constitui-se das atitudes, crenças e representações culturais sobre os sexos e que influenciam diretamente os estereótipos a respeito do que é ser homem e ser mulher. Este nível compõe-se de práticas baseadas em formas tradicionais de papéis de gênero que concebem a violência contra as mulheres como uma forma legítima de relação que se estrutura de formas desiguais e opressivas (p.34).

Os estereótipos e representações sobre homens e mulheres, que constituem o gênero ou papéis de gênero, estabelece essa relação desigual, com a violência baseada no gênero, através da rigidez destes papéis, com a estigmatização das condutas de mulheres e homens, a masculinidade associada à dominação, a objetificação da mulher e sua desumanização como propriedade do homem, além da naturalização e consentimento social sobre o castigo físico imposto à meninas e mulheres como controle de conduta e papel social (Brasil, 2016). Portanto, o rompimento de esteréotipos que resultam nesta desigualdade, através de ações e intervenções de diversas instituições nas áreas da educação, saúde, social e jurídica, por exemplo, é um dos processos cruciais para o avanço na luta pela equidade entre homens e mulheres, e o enfrentamento da violência sobre as mulheres.

A respeito da desigualdade de gênero, um conceito importante é o da justiça de gênero, definido como o fim das desigualdades de gênero entre homens e mulheres, bem como medidas para que as desvantagens entre homens e mulheres sejam reparadas, para o rompimento da subordinação de mulheres em relação aos homens, em que essas desigualdades se constituem como o não acesso às oportunidades, capacidade de decidir sobre sua própria vida, distribuição de recursos e desenvolvimento da autonomia pessoal. A justiça de gênero também deve garantir a prestação de contas sobre ações que limitam a acessibilidade aos recursos e tomada de decisões pelas mulheres aos que possuem o poder na comunidade, Estado e no lar. O termo justiça de gênero também é relacionado com o termo “empoderamento de mulheres”, com a diferença que o primeiro é referente também à

restituição e compensação em seu conceito (Goetz, 2007 citado por Piero, Maia & Teixeira, 2019).

A luta pelo fim da desigualdade de gênero obteve muitos avanços na América Latina e Caribe em relação à educação, porém, um maior número de meninas e mulheres nas escolas e universidades, não tem se traduzido em igualdade salarial entre homens e mulheres na mesma função, na empregabilidade e qualidade dos empregos, consequência de uma cultura machista que prevalece nas diversas instituições, inclusive no ambiente escola (Bárcena, 2010 citado por Piero et al., 2019).

O trabalho remunerado e não remunerado, a violência de gênero, a saúde e direitos sexuais e reprodutivos, bem como a participação de mulheres em instâncias de poder são temas essenciais para a igualdade na sociedade e na educação, para que seja conquistada e garantida a autonomia das mulheres no espaço público e privado (Bárcena, 2010 citado por Piero et al., 2019). A autonomia das mulheres se constitui como um dos mais importantes e principais fatores na luta contra a desigualdade de gênero, em que os pilares de uma sociedade igualitária e igualdade de gênero, segundo Bárcena (2010) citado por Piero et al. (2019), são: a autonomia física com o direito de controle sobre seu próprio corpo, a autonomia de tomadas de decisões com a participação efetiva nas decisões coletivas e na vida pessoal, e, finalmente, a autonomia econômica, em que gerencia os próprios recursos.

2.5 Conceito de Patriarcado na Teoria Política Feminista e as estruturas que condicionam a violência contra mulheres e o feminicídio

Explicar o conceito de patriarcado, a partir da análise de autoras feministas, é imprescindível para o desenvolvimento do tema deste trabalho, pois a violência sobre as mulheres e o feminicídio, são alguns dos mais explícitos aspectos do sistema patriarcal na atualidade, que as oprime e subjuga, e, assim, entender de forma mais completa, as estruturas que compõem a opressão machista e misógina na sociedade contemporânea, onde mulheres permanecem como o segundo sexo, como assim definiu Simone de Beauvoir sobre a condição das mulheres (1970).

O termo patriarcado é muito antigo e, quando inicialmente abordado por autores das ciências sociais em seus estudos, foi definido apenas como organização social constituída por um chefe de família, o patriarca, que exercia seu poder sobre os demais, ou até mesmo como regimes monárquicos, em uma associação clara do poder monárquico com o poder patriarcal, do poder do pai sobre os filhos, com o poder absoluto do monarca sobre os súditos. Esse conceito da dominação patriarcal, com alusão ao chefe de família, é repassada através da educação, como hábito desde a infância, em que dificilmente eram reconhecidos direitos diante desta tradição (Azevedo, 2016).

Os estudos e teorias feministas, questionaram teóricos liberais que afirmavam que o patriarcado já não mais existia nas sociedades capitalistas, em que supostamente cada um teria total liberdade, autonomia e controle para gerir sua vida, ao definirem o patriarcado a partir de outra ótica. O debate sobre o conceito de patriarcado, de acordo com os estudos feministas, foram ampliados durante os anos 70 com o movimento feminista, e mesmo dentro do movimento, há divergências quanto ao conceito, mas em geral, as teóricas feministas afirmam que o patriarcado ainda permanece nas sociedades capitalistas, e se caracteriza por um sistema de dominação sobre a mulher, em diversos setores, espaços, instituições e na cultura, além de também ser designado como relações de gênero, falocracia e androcentrismo (Azevedo, 2016).

Carole Pateman é uma das principais teóricas políticas feministas que analisam profundamente em seus estudos o conceito de patriarcado, e a importância dessa discussão para compreender a opressão sobre as mulheres (Silva, 2019). Nos estudos de Pateman (1993), é analisado como o contrato social não aboliu o patriarcado, mas é o meio pelo qual ele se constitui e está longe de se contrapor a este. A autora afirma que a liberdade civil criada pelo contrato social é apenas para os homens e não universal, “é um atributo masculino e depende do direito patriarcal” (Pateman, 1993, p. 17). Essa liberdade gera o direito dos homens aos corpos das mulheres, dominação de homens sobre mulheres e direito masculino, o que é denominado por Pateman como o contrato sexual, esse contrato cria a liberdade para os homens e a sujeição das mulheres (idem, 1993).

Para a compreensão do conceito de patriarcado nas teorias feministas, e perceber como este está institucionalizado e legitimado, é imprescindível analisar a obra *O Contrato Sexual*, de Carole Pateman (1993), onde a autora descreve como a criação do contrato social, que estabeleceu as bases para o direito político, a legislação civil e o Estado enquanto autoridade legal, e que torna as relações livres de homens uma relação contratual, também originou o contrato sexual, uma metade da história, que, segundo a autora, não é contada, em que esse contrato estabelece o direito dos homens sobre as mulheres, o direito de garantir essas mulheres para si, sobre seus corpos, e como esse direito é legitimado por este contrato. Pateman afirma que essa metade da história que não foi contada sobre o contrato, “conta como uma nova forma de patriarcado moderno se estabelece” (p.16), e, afirma com ainda mais veemência como esse patriarcado se legitimou e fortaleceu, na seguinte afirmação: “a nova sociedade civil criada através do contrato original é um ordem social patriarcal” (p.16).

As teorias sobre o contrato social o apresentam como questões sobre a liberdade e mais especificamente sobre a liberdade civil, em que todos, supostamente, teriam as mesmas condições de forma equitativa, e que o patriarcado, visto como um “direto paterno” na concepção dessa teoria, havia sido destruído, portanto essa nova sociedade e o patriarcado, seriam opostos, porém, Pateman (1993) contesta essas teorias, ao alegar que existem dois lados na história do contrato, ao fazer um paralelo do contrato social como história de liberdade, mais especificamente liberdade para os homens, e o contrato sexual uma história de sujeição, de direito masculino e acesso sexual às mulheres, e ao se estabelecer o contrato, este cria a liberdade e a dominação ao mesmo tempo, pois : “a liberdade civil não é universal, -é um atributo masculino e depende do direito patriarcal” (p.17).

Assim como Azevedo (2016), Silva (2019) afirma que não há um consenso sobre a definição de patriarcado entre teóricas feministas, não há uma definição comum, existindo diversas interpretações, no estudo desta última, é analisado o conceito de patriarcado a partir das teorias políticas feministas, na área da ciência política. Neste sentido, Silva (2019), utiliza como referências algumas das principais teóricas que discutiram o conceito de patriarcado, como Kate Millet (1970), Bell Hooks (1981, 2015), Sylvia Walby (1990), e Heleieth Saffioti (2014), para desenvolver o debate feminista dentro da ciência política, afim

de gerar reflexões sobre empoderamento, visibilidade e emancipação de mulheres em todos os setores.

A dominação patriarcal que permanece na contemporaneidade e no sistema capitalista, se expressa de diversas formas, em que a mulher permanece com várias obrigações em relação aos homens, e através das desigualdades de salários, em que mulheres ganham menos que homens exercendo a mesma função, ao ter que manter relações contra sua vontade, o controle sobre sua vida reprodutiva e sexualidade, e ainda sobre a questão do trabalho, as mulheres exercem funções mais precarizadas, e continuam exercendo um trabalho doméstico não remunerado que não é reconhecido e nem valorizado, pois é considerado como obrigação natural da mulher, a violência contra as mulheres em seus vários tipos, como espancamentos, feminicídios e estupros, explicitam como o sistema patriarcal predomina na atualidade (Aguiar, 2015 citado por Azevedo, 2016).

A questão do poder está intrinsecamente ligado à definição de patriarcado, relacionado ao poder político de homens (Silva, 2019), logo o patriarcado é uma forma de poder, em detrimento da mulher, o que remete à questão do empoderamento de mulheres, se o patriarcado é uma forma de poder de homens sobre mulheres, para a retomada do poder sobre suas próprias vidas, as mulheres devem estar conscientes do que é o patriarcado e da necessidade da luta pela sua derrubada.

Para Azevedo (2016) citando Pateman (1993), definir o conceito de patriarcado na contemporaneidade da sociedade capitalista, é denominar o direito político que os homens exercem por serem homens e a sujeição das mulheres a estes. Neste aspecto, o público e o privado se convergem, pois o patriarcado não se restringe à esfera privada, mas à toda sociedade civil (Pateman, 1993; Walby, 1990; citado por Azevedo, 2016). A problematização dessa dicotomia entre público e privado é muito presente nos estudos feministas sobre o patriarcado, principalmente nos estudos de Carole Pateman (Silva, 2019).

Essa dicotomia é explorada e enfatizada na teoria de Pateman, a partir da análise de como se constituiu o público e o privado na origem do contrato, para a qual a constituição desse contrato, é a liberdade civil na esfera pública, e a esfera privada, como o casamento e

os contratos matrimoniais, são politicamente irrelevantes, e por isso, o contrato sexual é ignorado ou não relatado pelos teóricos clássicos, pois, como afirma a autora, nestes textos clássicos, “o contrato sexual é transformado em contrato matrimonial”, algo relativo à esfera privada (Pateman, 1993, p.18).

A esfera privada foi considerada como o espaço feminino, e a esfera pública, espaço masculino, as mulheres estão em uma esfera que faz e não faz, ao mesmo tempo, parte do contrato, em vista disso, a liberdade civil e a vida pública é reservada para os homens, enquanto mulheres permanecem na sujeição natural da esfera privada. Essas esferas, pública e privada, são contrárias, mas dependem uma da outra, pois para que os homens tenham sua liberdade enquanto indivíduos e civis, deve-se manter a sujeição das mulheres no espaço privado. Porém, Carole Pateman (1993) afirma que, apesar das mulheres estarem circunscritas à esfera privada, o contrato sexual não está associado apenas a esta, o patriarcado abrange estas duas esferas, e os homens circulam livremente entre as duas, pois o direito sexual masculino domina estes dois espaços, por conseguinte, a sociedade civil patriarcal é criada pelo contrato original na totalidade e, a dicotomia do público/privado mascaram essas relações.

A partir do exposto, deduz-se que advém dessas formas de relações estabelecidas, a ideia de que não se deve interferir na esfera privada, e que as questões referentes à opressões e violências sofridas neste espaço, não dizem respeito a mais ninguém além do casal. Sendo oriundo desse conceito, a designação de violência doméstica para a violência sobre mulheres, e por isso, este não será o termo utilizado neste trabalho para a definição da violência sofrida por mulheres, pois tal violência perpassa por todos os espaços e âmbitos da sociedade, no público e no privado, cotidianamente, de forma sutil ou explícita, pois a ordem patriarcal se mantém em todas as esferas, espaços e instituições.

A exclusão das mulheres no contrato, é justificada, segundo os teóricos clássicos, perante uma diferença sexual, em que apenas os homens possuem capacidades para participar dos contratos, em que a questão da propriedade é um dos atributos mais importantes para essa participação, portanto, apenas os homens eram considerados “indivíduos”, é formulada uma visão patriarcal do que é ser macho e fêmea, do que é

masculinidade e feminilidade. Pateman (1993) afirma que: “ a diferença sexual é uma diferença política; a diferença sexual é a diferença entre liberdade e sujeição”(p.21), por conseguinte, as mulheres não participam do contrato, porque simplesmente são objeto deste contrato, do contrato sexual, por meio do qual os homens asseguram seu direito sobre as mulheres com base no direito patriarcal civil (1993).

Na atualidade, com essas concepções do contrato enraizadas e legitimadas nas instituições, as mulheres permanecem excluídas da categoria de “indivíduos”. Essa exclusão gera e estrutura a desigualdade civil em que as mulheres se mantêm (Pateman, 1993), assim como as opressões e violências que sofrem e que são, em grande parte, naturalizadas pela sociedade, como exemplo, a cultura do estupro, que frequentemente, culpabiliza a vítima pela violência sofrida, além de buscar “justificativas” para que o crime tenha ocorrido, como supostos “comportamentos provocantes”, em uma concepção machista, com a exposição da vítima, e proteção da identidade do agressor, entre muitos outros aspectos que permeiam esta cultura, são algumas das amostras do direito patriarcal e do patriarcado na contemporaneidade.

2.6 Empoderamento

O termo Empoderamento é muito amplo, e vem sendo largamente utilizado atualmente em múltiplos contextos. De acordo com Cruz (2018), o conceito de empoderamento (empowerment) teve origem em movimentos políticos e sociais nos Estados Unidos da América (EUA) na década de 1960, período em que houve um uso generalizado da palavra, sendo usado principalmente por movimentos sociais de mulheres a partir dos anos 1970. A autora cita a sua utilização pela Organização das Nações Unidas nas metas para o milênio e destaca o que consta no objetivo 3, a promoção da equidade de gênero e o empoderamento, relacionando a questão do poder nas relações de gênero (Cruz, 2018).

A seguir, será explanado mais detalhadamente o conceito de empoderamento no contexto da promoção da saúde e sua utilização em intervenções para promoção da saúde nas comunidades. Mais adiante, o conceito de empoderamento nos movimentos e estudos

feministas e de mulheres, e a concepção de uma rede de empoderamento coletivo. Esses aspectos e dimensões do conceito de empoderamento, serão uma importante parte da fundamentação teórica, para a construção da metodologia e abordagem a ser utilizada na intervenção em educação para saúde com mulheres que foram ou não, vítimas de violência.

2.7 Empoderamento e Promoção da Saúde

A abordagem sobre o conceito de empoderamento, no contexto da promoção da saúde, é, segundo Laverack (2008), o que chama de empoderamento comunitário, que é descrito com um processo ou resultado, que implica em empoderamento pessoal e criação de grupos de apoio mútuo, ou organizações comunitárias. Laverack (2008), faz continuamente uma associação do empoderamento com a questão da promoção da saúde, pois esta última também visa um maior controle dos indivíduos e comunidades sobre sua saúde e suas vidas, em vários aspectos.

O conceito de empoderamento é associado ao processo de controle dos indivíduos sobre suas vidas e saúde. No contexto comunitário e da promoção da saúde, Laverack (2008) afirma que pessoas envolvidas no processo de empoderamento tem um maior controle sobre as decisões importantes e as estruturas sociais que permeiam suas vidas. Laverack enfatiza ao longo do estudo, a relação de empoderamento com a capacidade de adquirir maior controle sobre os aspectos essenciais da vida do indivíduo e comunidades. Um fator importante citado, é o de que o empoderamento comunitário começa no indivíduo, passa pelo grupo e termina na comunidade em geral (Laverack, 2008), semelhante a um ciclo de expansão desse empoderamento, ou uma criação de uma rede de empoderamento, que é um dos objetivos desta intervenção em educação para saúde.

2.8 Empoderando Mulheres: Redes de Empoderamento e Perspetivas Feministas

Para o entendimento mais profundo da importância do termo nos estudos de relações de gênero, é necessário compreender como se desenvolve a desigualdade baseada nos papéis

de gênero definidos e atribuídos de acordo com o sexo biológico, masculino e feminino, e como são construídas as hierarquias desta forma. Segundo Cruz (2018), são desigualdades hierárquicas pautadas nas diferenças “naturais” construídas socialmente, ou seja, nas socializações que são impostas às mulheres, atribuindo-lhes papéis socialmente definidos.

Segundo Sardenberg (2018), o empoderamento foi inicialmente utilizado por feministas para que o poder fosse pensado a partir de outras perspectivas, transformando a situação das mulheres e com o intuito de desmonte do patriarcado, suas origens são radicais como conceito e como prática, porém foi apropriado por instituições com discursos desenvolvimentistas, que desviaram o conceito de seus objetivos mais radicais. Para Sardenberg, o empoderamento deve estar voltado para a libertação, um processo pelo qual as mulheres conquistam autonomia, e como instrumento para o desmonte das estruturas patriarcais, essa abordagem libertadora do termo é gerado através de perspectivas feministas radicais.

As origens do termo empoderamento sob a perspectiva feminista é definida como uma articulação do princípio da educação popular de Paulo Freire (2013) com as propostas feministas e pedagogias libertadoras no geral, assim como também é resultado de muitos debates importantes, organizados pelas chamadas feministas do Terceiro Mundo (Batliwala, 1994 citada por Sardenberg, 2012a). Evidencia-se que o empoderamento ou a rede de empoderamento de mulheres ocorre nesse importante processo interdisciplinar entre o conceito de educação popular e o feminismo como ferramenta política e movimento social, surgindo as educadoras populares feministas com o papel de realizar as intervenções educativas e sociais voltadas para este objetivo, em uma formação e construção de conhecimentos e reflexões recíprocas e coletivas.

Questionar ideologias e relações de poder faz parte do processo de empoderamento, bem como ganhar maior controle sobre recursos materiais, intelectuais e ideologia, para Batliwala (citada por Sardenberg, 2012a) : “é um processo dirigido para a transformação da natureza e direção das forças sistêmicas que marginalizam as mulheres e outros setores excluídos em determinados contextos” (p.6). Após esse excerto, a autora conclui que o empoderamento ocorre com um fim em si mesmo e com o objetivo de alcançar outros fins:

“Nesse sentido, empoderamento é, simultaneamente, processo e o resultado desse processo, sendo que, no caso das mulheres, esse processo tem como objetivos: (1) questionar a ideologia patriarcal; (2) transformar as estruturas e instituições que reforçam e perpetuam a discriminação de gênero e as desigualdades sociais; e (3) criar as condições para que as mulheres pobres possam ter acesso – e controle sobre – recursos materiais e informacionais” (Sardenberg, 2012a, p.6).

Os recursos materiais, segundo a autora, são: água, terra, corpos, mão de obra, dinheiro, e os intelectuais são definidos como conhecimentos, informação, ideias e ideologia (Batliwala citada por Sardenberg, 2012a). Esta afirmação corrobora com o conceito de Laverack (2008), que também define o empoderamento como um processo de conquista de maior controle individual e social.

Para Batliwala (citada por Sardenberg, 2012a), o termo empoderamento está relacionado a várias atividades, que vão desde a assertividade individual até a resistência, os protestos e mobilizações coletivas, que levam ao questionamento de poder, reconhecer as forças sistêmicas que oprimem grupos marginalizados, e atuar para a mudança de relações de poder existentes. A autora ainda faz uma consideração importante, em que o empoderamento de mulheres resulta na perda de posição de privilégio concedido aos homens pelo patriarcado, o que gera conflitos, pois os mesmos não sabem lidar com esta mudança, especialmente no que se refere às mulheres do seu grupo doméstico, resultando também à prática da violência de gênero, questão que é destacada no estudo de Cortez & Souza (2008). É necessário frisar que o que gera a violência não é o “empoderamento” destas mulheres, e sim o machismo e misoginia de homens que as querem manter submissas.

Após a contextualização do surgimento do termo, e esmiuçar o seu significado e objetivos nestes contextos, pode-se questionar de que forma é possível construir e implantar esse empoderamento, e então alguns instrumentos importantes para tal são citados por Sardenberg (2012a), como o importante papel das Educadoras Populares, o conceito de Rede de empoderamento, e a conscientização. O processo do empoderamento de mulheres, é desencadeado a partir de fatores externos, em que um dos primeiros passos é a conscientização, possibilitando que as mulheres reconheçam e identifiquem as estruturas que

as oprimem, as condições e papéis que são submetidas na sociedade por serem mulheres, e convencerem-se de que também tem direitos á igualdade, dignidade e justiça.

Sardenberg (2012b) denomina como “agentes do empoderamento” as educadoras, formadoras ou militantes que iniciariam essa indução externa, com novas ideias e informações, para ir também além de apenas conscientizar, mas induzir e encorajar a ação, ou seja, o processo do empoderamento deve organizar as mulheres para a ação. Esse aspecto enfatizado pela autora é muito importante, no sentido de que as formações não fiquem apenas no campo das ideias, mas se transformem em ações, e que essas ações resultem em mudanças concretas. Sardenberg (2012a) destaca que as mudanças não acontecem sem ações coletivas, portanto, deve-se vislumbrar não apenas o individual, e sim as estruturas e comunidades.

O conceito de empoderamento, voltado para a questão coletiva, subvertendo os aspectos liberais a que o termo foi associado e popularizado posteriormente, por grandes instituições financeiras, é o conceito defendido e trabalhado por Sardenberg em seus estudos, e estão de fato voltados para a luta das mulheres, para a construção de ações que vão para além dos aspectos individuais, perpassam pelo pessoal, como autonomia e autodeterminação, e pelo político, como a força política e social das mulheres como grupo ou minoria, em que ambos visam libertar as mulheres das pressões de gênero patriarcal (Sardenberg 2012a, 2012b, 2018).

O aspecto coletivo do empoderamento de mulheres, envolvendo grupos e comunidades, movimentos sociais, é descrito como “espiral do empoderamento”, em que este deve afetar a todas as envolvidas no processo, como participantes, facilitadora, a comunidade e o coletivo. O desenvolvimento da consciência crítica pelas mulheres é estimulado com o apoio do grupo, da facilitadora ou educadora, ou seja, as “agentes do empoderamento”, e, dessa forma, mobilizarem-se para a ação, ação esta que também conduz ao empoderamento (Sardenberg,2012a). Essas características e aspectos citados, voltados para o coletivo, podem servir de embasamento para a criação de uma “Rede de Empoderamento”, em que a espiral citada pela autora possa atingir mais e mais mulheres, através também das participantes dos grupos, oficinas e intervenções.

Para que essas ações resultem de fato em ações mais pontuais e elevados estágios de conscientização, a organização e o planejamento detalhado é de suma importância, deve elaborar estratégias, como identificar áreas para mudanças e analisar as ações e os resultados. O empoderamento de mulheres também pode se dar através de organizações, mas sempre visando mudar as estruturas patriarcais (Sardenberg, 2012b).

As ações coletivas citadas anteriormente, que promovem o empoderamento de mulheres, podem ocorrer em projetos de educação de mulheres adultas, com oficinas de conscientização e sensibilização, espaços de reflexão, onde ocorrem também trocas de experiências e vivências. Estes espaços tem uma importância significativa para o processo de desmonte do patriarcado, e que podem levar a ações coletivas transformadoras. Estas oficinas e grupos são essenciais para a tomada de consciência, que é também uma condição primordial para o processo de empoderamento, são grupos que tem um papel fundamental para o alcance deste objetivo (Sardenberg, 2012a, 2018).

De acordo com este conceito de Empoderamento descrito por Sardenberg (2018), para que se inicie esse processo, é imprescindível a conscientização, e para que haja conscientização, é necessário que ocorra esta indução externa, através de grupos feministas, ou grupo de mulheres, de educadoras(es) populares, que promovam a compreensão do sistema patriarcal que determina a dominação masculina e a subjugação que gera a desigualdade e violência em vários setores e aspectos, contra mulheres. Estes conceitos tão importantes para a construção desta rede de empoderamento de mulheres, está em consoante e tem origem na teoria da conscientização de Paulo Freire (2013), que aborda também a educação popular, que são conceitos do referido teórico, que são algumas das principais bases para a compreensão dos objetivos desta rede.

As ações coletivas que permeiam o processo do empoderamento, através das atividades de educação popular de mulheres, devem estar voltadas para esta outra visão de poder, que subverte seus aspectos opressores, como afirma Sardenberg (2018) citando Allen (1999), devem visar o poder como capacidade de capacitar, transformar os outros, o mundo e transformar-se. Esse conceito de poder é a descrição do que de fato é o Empoderamento, em consoante com seus objetivos iniciais, quando da criação do termo. O poder como

Empoderamento é uma grande abordagem feminista ao poder, e nesta mesma perspectiva feminista, é pensado como uma jornada que se desenrola gradualmente, para a conquista do poder coletivo das mulheres e sua conscientização (Sardenberg, 2018).

É possível criar uma rede de empoderamento, ao se estimular a mulher a confiar e acreditar em si mesma, e em suas capacidades, e terem consciência de seus direitos, e das estruturas que as oprimem enquanto mulheres. Essa rede de empoderamento ou emoderamento mútuo, é construída de forma coletiva, através de ações coletivas, com grupos e movimentos sociais, visando mudanças não apenas individuais, mas também estruturais. Criar mecanismos de superação e reconstrução de suas vidas, destacando seus potenciais e qualidades, e ao mesmo tempo estas mulheres, estimularem também outras mulheres de sua comunidade ou convívio, que passaram ou passem por situações semelhantes de violência, com o mesmo processo de conscientização, através do que aprenderam e vivenciaram.

Enfatizar os aspectos positivos na forma como vem refazendo suas vidas, e salientar que esses fatores são características empoderadoras, que lhes conferem maior autonomia e controle sobre suas vidas, diante de sua condição de mulher, bem como também destacar a conjuntura do sistema patriarcal que envolve as instituições, mídia, e culturas, que propaga e mantém a submissão de mulheres, o machismo e a misoginia, e assim, a consequente ocorrência de feminicídios e a impunidade, evidenciando também questões de classe, etnia e cor.

2.9 Teoria do Sentido de Coerência de Antonovsky, Abordagem Salutogênica e Reconstrução da vida e autoestima de Mulheres em situação de violência ou que foram vítimas de violência

O organismo humano, é um organismo integrado, e todo sofrimento neste organismo, possui aspectos psíquicos e sociais. Na análise do conceito de promoção da saúde e prevenção de doenças, Aaron Antonovsky enfatiza como promotores da saúde não questionaram a questão de condições sociais adequadas para a adoção de comportamentos saudáveis, como acesso à moradia, cuidados de saúde e educação, por exemplo, e que o conceito e a prática

de uma promoção da saúde, carece de uma base teórica, e, para tal, Antonovsky propõe um modelo salutogênico, uma teoria da saúde do ser humano (Antonovsky, 1996).

Diferentemente do que é afirmado nas teorias patogênicas, de que um organismo humano é esplendoroso e que os patógenos é que criam falhas e desequilíbrios neste corpo, Antonovsky afirma que o organismo humano é falho, e que está sujeito a uma série de problemas, e que, a partir desta ideia, é possível elaborar uma base teórica que permita a construção de uma existência autônoma, que englobe a promoção da saúde, bem como a medicina preventiva e curativista. Assim, é proposto o conceito de um continuum de saúde/doença, e que o ser humano se encontra ao longo desse continuum (Antonovsky, 1996).

O conceito de continuum saúde/doença, é um continuum em que o ser humano se encontra ao longo da vida, e que em determinado momento cada um está em algum lugar ao longo deste continuum, não apenas totalmente doente, ou totalmente saudável, com total ausência de doenças, em um modelo dicotômico. Este conceito de continuum pode ser uma forte ferramenta para a promoção da saúde, pois para se estar bem ao longo deste “rio” continuum da saúde/doença, Antonovsky propõe que os esforços se concentrem nos “fatores salutares”, ao invés dos fatores de risco, os fatores salutares seriam fatores negentrópicos, ou seja, que promovem ativamente a saúde (Antonovsky, 1996).

O modelo salutogênico, portanto, direciona seus esforços para uma ação e pesquisa que abrange todas as pessoas, independentemente do lugar que estas se encontrem ao longo do continuum, com o foco nos fatores salutares. O questionamento principal da orientação salutogênica, é como ajudar as pessoas a terem mais saúde, independentemente de serem pacientes terminais de câncer, ou portadores de doenças crônicas. Isto posto, Antonovsky define o conceito de recursos de resistência generalizada (RRG), que seriam recursos que impulsionariam as pessoas para o polo saúde desse continuum da saúde/doença (Antonovsky, 1996).

Os recursos de resistência generalizada são propriedades de um coletivo ou de uma pessoa, que facilitam o enfrentamento bem-sucedido dos estressores que fazem parte da existência humana. Os RRG, teriam em comum, a partir das experiências de vida dessas pessoas, um fator que os fazia funcionar, denominado pelo autor como Sentido de Coerência

(SC), uma orientação, em direção ao mundo, que o percebe como compreensível, significativo e gerenciável, em um continuum, portanto, como descreve o autor: “ a força do SC de alguém, (...), era um fator significativo para facilitar o movimento em direção à saúde” (Antonovsky, 1996, p.15), dessa forma, este Sentido de Coerência se constitui em um significativo fator que conduz para a saúde.

As características do SC, significância, compreensibilidade e capacidade de gerenciamento, são desenvolvidas por pessoas, com um forte Sentido de coerência, ao lidarem com estressores. A significância é descrita como um desejo ou motivação para o enfrentar, a compreensibilidade consiste em acreditar que o desafio foi compreendido, e o gerenciamento seria encontrar ou acreditar que os recursos estão disponíveis para lidar com a situação. O que difere a teoria do sentido de coerência do conceito de otimismo, autoeficácia e desenvoltura, apesar de estarem próximos, é a combinação única e particular do motivacional, comportamental e cognitivo, além da ideia dos recursos que uma pessoa julga serem apropriados para a resolução de problemas, e se estes recursos estão disponíveis para tal, ou como ter acesso a estes (Antonovsky, 1996).

Para que a orientação salutogênica, se constituísse como uma valiosa base teórica para o engajamento na área da promoção da saúde, em que promova a possibilidade de atuar com uma pessoa, independente do ponto em que se encontra no continuum saúde-doença, foi criada uma escala de medição, para que tal teoria fosse testada empiricamente, uma escala fechada que mede o SC, chamada “Escala SC Orientação para a Vida”, constituída por 29 itens (Antonovsky, 1987 apud Antonovsky, 1996). Esta escala já foi utilizada por diversas pesquisas, entre dissertações e teses, aplicada em vários grupos, de homens e mulheres, de todas as idades, e traduzida para vários idiomas (Antonovsky, 1996).

Desenvolver programas, que tenham o construto do SC como orientação, para fortalecer o senso de gerenciabilidade, compreensibilidade e significado de uma determinada população, com uma preocupação e comprometimento com todo o espectro da saúde e facilidade de saúde, com a atenção voltada aos fatores salutares e não nos fatores de risco, com um olhar voltado para o ser humano inteiro, e também de forma coletiva, de forma holística, não apenas para a doença, desta forma, o modelo salutogênico pode ser apropriado a todas as áreas da saúde, especialmente para a promoção da saúde, com o senso de coerência

e um método de operacionalização deste como guia para a ação e pesquisa em promoção da saúde (Antonovsky, 1996).

Uma intervenção em Educação para Saúde, com um grupo de mulheres que foram vítimas de violência, poderia, portanto, ser formulada utilizando a teoria do modelo salutogênico e o senso de coerência, como uma de suas bases teóricas, como forma de estimular e voltar a atenção deste grupo de mulheres para a reconstrução de suas vidas, para os aspectos positivos de sair de uma situação de violência ou relacionamento abusivo, bem como identificar fatores salutareos (Antonovsky, 1996) neste grupo, que possam conduzir para o estado de saúde deste continuum, englobando o empoderamento e a promoção da saúde (Laverack, 2008), bem como a construção da rede de empoderamento (Sardenberg, 2012a), e a conscientização (Freire, 2013).

Utilizar o paradigma salutogênico e o construto do sentido de coerência como uma das bases teóricas que fundamentem e orientem esta intervenção em Educação para Saúde, em que as sessões e atividades realizadas ao longo da intervenção, estejam voltadas para os fatores salutareos, para a facilitação da compreensão e gerenciabilidade da realidade, como o foco na construção de uma rede de fortalecimento e empoderamento mútuo de mulheres, e que estas vejam-se também como protagonistas desse processo.

2.10 Teoria da Conscientização, Educação Popular e Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire, e a construção de uma rede de Empoderamento de Mulheres.

A pedagogia do oprimido é um dos principais livros de Paulo Freire, bem como a sua teoria da conscientização, através de um processo educativo, revolucionário e libertador. Uma das concepções que Freire (2013) elucida nesta obra, é da educação bancária, que consiste em um conceito de educação como um mero depósito de conhecimentos por parte do educador para o educando, que pressupõe nada saber, em que não há comunicações, mas apenas comunicados e narrativas desconectadas da realidade destes educandos, em que o educador ocupa uma posição de superioridade e privilégio em relação aqueles a quem educa. O autor questiona essa concepção e metodologia, que cerceia a liberdade de pensar e limita a consciência crítica, apenas estabelecendo uma memorização mecânica, em que os

educandos são vistos como “vasilhas” a serem enchidas, e que, quanto mais esses educadores as encham, melhores serão, assim como quanto mais aceitem se deixarem encher, também serão melhores educandos (Freire, 2013).

As concepções de práticas educativas são definidas por Freire (2013) como prática de educação bancária e prática de educação problematizadora, em que a prática bancária caracteriza-se por ser antidialógica, não comunicativa, em que os conteúdos são apenas depositados pelo educador sobre educandos, conteúdos estes elaborados apenas pelo educador ou já elaborados para ele. Em uma prática problematizadora da educação, os temas geradores são formulados a partir da visão de mundo dos educandos, em um processo dialógico, conteúdo que estará em contante renovação e ampliação, o educador que pratica a educação problematizadora é chamado educador dialógico, por priorizar esse diálogo comunicativo que estimula a reflexão e o pensar criticamente a realidade e a situação destes educandos dentro desta realidade, como agentes de mudança e construção da mesma.

Uma educação verdadeiramente libertadora, deve superar essa contradição, contribuindo para sua conciliação, em que ambos serão, ao mesmo tempo, educadores e educandos, em um processo de troca mútua de experiências e conhecimentos. A educação bancária por sua vez, não supera essa contradição, reflete a sociedade opressora, estimula a cultura do silêncio, apenas reproduzindo o ato de transmitir, depositar e transferir valores e os conhecimentos (Freire, 2013).

No processo da investigação, para que se compreenda a realidade em sua “totalidade”, Freire (2013) afirma que a investigação deve ser crítica, e quanto mais crítica, mais pedagógica, problematizar a temática a ser investigada, e perceber que a população-alvo desta investigação, o povo, e o investigador, ambos são protagonistas e sujeitos da pesquisa e podem e devem participar ativamente desta. A realidade a ser investigada não pode ser vista de forma mecânica, mas na sua transformação contínua e complexa de ser. A relação com o povo, com a população da pesquisa, é extremamente importante, portanto, pensar junto com o povo, não apenas pensar sobre o seu pensar, estabelecer essa comunicação, produzir ideias, transformar em comunicação e em ação.

O processo de conscientização, ou apenas conscientização, segundo Paulo Freire (2013), é o aprofundamento da tomada de consciência, é o emergir para uma nova realidade em que se está inserido como sujeito que se movimenta e potencializa mudanças, com consciência crítica dessa realidade e da sua situação nessa realidade, da sua “situacionalidade”. O caráter conscientizador de uma investigação a torna pedagógica e a investigação do pensar, portanto, é a educação autêntica. Estas são características, por conseguinte, que estão vinculadas e relacionadas, o processo educativo não é neutro, e é uma via de mão dupla, com um aprendizado constante entre educador e educandos, em uma construção conjunta do pensar e da reflexão.

A metodologia da investigação deve ser conscientizadora, de forma que as finalidades da educação sejam elaboradas pelo povo, pelos educandos, e a partir desta perspectiva, é enfatizada mais uma vez a importância da construção de uma relação de confiança e empatia mútua com a população ou o povo que fará parte daquela investigação ou projeto educativo, explicando de forma direta e aberta os objetivos da investigação. No início dos primeiros passos desse processo, compreender a forma como aquela população constrói seus pensamentos através de uma observação simpática, decodificando a codificação viva daquela determinada realidade (idem, 2013).

Uma ação educativa, para que seja uma ação cultural libertadora, deve ter presentes como sujeitos ativos da investigação, desde o início até o fim, os participantes, os educandos, de forma crítica, em que essa população também analisa os resultados do processo, da intervenção, como “retificadores e ratificadores da interpretação que fazem estes dos achados da investigação” (Freire, 2013, p. 96).

A metodologia abordada por Paulo Freire sobre as práticas educadoras, o modo de apreensão da realidade, bem como a relação do investigador com a população, com o povo participante da pesquisa, fornece as bases teóricas necessárias para uma intervenção em Educação para Saúde empoderadora e conscientizadora de fato, pois com a criação de uma relação de aprendizado e confiança mútua, recíproca entre educadores e educandos, se estabelece essa rede de empoderamento com a prática da educação popular, com a elaboração de estratégias de ação, em que as mulheres emergem para a realidade na qual elas

são sujeitas mobilizadoras e e criadoras de mudanças em suas próprias vidas e nas de outras mulheres, transformando-se também em agentes do empoderamento.

3. Objetivos

3.1 Objetivo geral: Conceber, implementar e avaliar um projeto de intervenção em Educação para Saúde, visando construir uma rede de empoderamento e conscientização de mulheres vítimas de violência ou não, para prevenção e alerta sobre a violência de gênero e feminicídio.

3.2 Objetivos específicos

- Avaliar o entendimento e as representações sociais das participantes sobre a violência contra as mulheres e o feminicídio.
- Construir uma brochura informativa conjuntamente com as participantes da intervenção, sobre redes de empoderamento de mulheres para o alerta e combate à violência de gênero e o feminicídio.
- Verificar se houve mudança nas concepções das participantes sobre violência contra as mulheres e feminicídio após as sessões coletivas.

4. Metodologia e Questões Éticas

4.1 Conceptualização do Estudo:

Conceber, implementar e avaliar um projeto de intervenção em Educação para Saúde, tendo em vista construir uma **rede de empoderamento mútuo e conscientização** de mulheres, vítimas de violência ou não, para que possam vir a conscientizar outras mulheres sobre violência de gênero e feminicídio. Segundo a Política Nacional de Combate à Violência contra a Mulher (Brasil, 2011), ações ou intervenções educativas fazem parte de um dos eixos de enfrentamento à violência contra a mulher, configurando-se como um eixo de prevenção, portanto, percebe-se a importância e necessidade de expansão e aprimoramento de ações como estas, através de atividades, estudos e pesquisas nesta área.

A concepção da estratégia de intervenção em educação para a Saúde terá em atenção algumas das principais necessidades sentidas pelas mulheres, evidenciadas na literatura consultada (Costa & Porto 2014, Meneghel & Portella 2017, Romio2017), a saber:

- Culpabilização;
- Sentimento de impotência para sair daquela situação;
- Dependência Emocional /financeira/ psicológica em relação aos parceiros;
- Descrença de que obterá ajuda/proteção em instituições de apoio à mulheres ou delegacias da mulher;
- Desconhecimento acerca das leis de proteção/medidas protetivas/ direitos.

4.2 Fundamentação Metodológica

Esta pesquisa apresenta uma abordagem qualitativa/exploratória e descritiva, e a técnica do estudo bibliográfico. A pesquisa qualitativa caracteriza-se por uma pesquisa para o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. Com o método qualitativo, busca-se a explicação do porquê das coisas, sem quantificar os valores e trocas simbólicas, além de centrar-se na explicação e compreensão das dinâmicas das relações sociais, bem como compreender, explicar e descrever os fenômenos. Este aprofundamento da pesquisa sobre os processos e relações dos fenômenos, permite que a pesquisa qualitativa aplique-se a questões como crenças, significados, valores e atitudes de determinado grupo, em que o cientista é sujeito e objeto do estudo, ao mesmo tempo (Silveira & Córdova, 2009). A abordagem qualitativa abrange uma variedade de metodologias de pesquisa, e envolve ao mesmo tempo, de forma indissociável, a subjetividade dos sujeitos e o mundo objetivo, com o foco no modo como as pessoas interpretam sua realidade, bem como seus contextos de vida, sua cultura (Vilela, 2017).

O estudo descritivo, método de pesquisa caracterizado por descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade, em que a análise documental e os estudos de caso são alguns exemplos deste método, porém, este tipo de estudo exige uma análise crítica das informações coletadas, afim de não gerar resultados equivocados (Triviños, 1987 citado por Silveira, Córdova, 2009). Já a pesquisa de natureza exploratória pode proporcionar maior familiaridade com a questão, através de entrevistas com pessoas que tiveram vivências

práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos para estimular a compreensão (Gil, 2007 citado por Silveira, Córdova, 2009), pode ser desenvolvida através de pesquisas bibliográficas, assim como entrevistas com grupos focais, com o objetivo de gerar uma visão mais geral sobre o tema pesquisado, principalmente quando não há muitas pesquisas sobre a temática (Silva, 2014).

Para a construção do referencial teórico, foi utilizado o procedimento técnico do estudo bibliográfico, que se caracteriza pela pesquisa de documentos, artigos, livros, assim como materiais disponíveis na internet, desta forma, é possível o aprofundamento sobre os temas da pesquisa (Vilela, 2017), além de descobrir o que está sendo publicado sobre determinado assunto, e como estes temas estão a ser abordados e investigados pelos pesquisadores na atualidade. Conforme a obra de Vilela (2017), o estudo bibliográfico permite também, que, a partir do conhecimento dos resultados das pesquisas publicadas sobre o tema selecionado, possam ser comparados os achados da coleta de dados com os achados das pesquisas selecionadas no estudo bibliográfico, e os pontos comuns entre ambos. Para esta pesquisa, foram pesquisados diversos livros, políticas nacionais, artigos, leis e diretrizes que fundamentaram a construção deste estudo.

Através da aplicação dos questionários e da entrevista semi-estruturada, pretende-se conhecer e avaliar o entendimento e representações sociais das participantes sobre os temas da violência contra as mulheres e o feminicídio, em que o estudo das representações sociais é um elemento de fundamental importância, quando realizam-se pesquisas em comunidades, principalmente quando trata-se de grupos vulneráveis (Duarte, 2007 citado por Duarte, Mamede & Andrade, 2009), de forma que seja possível compreender e perceber suas crenças, medos, anseios, dúvidas e percepções sobre as temáticas. Pretende-se desta forma, construir laços de confiança com essas mulheres, proporcionando que coparticipem do processo, ao contribuir para sua implementação. Essa construção de relações de confiança, segundo Merhy (1997), denomina-se ‘tecnologia leve do cuidado’.

As representações sociais caracterizam-se por um conteúdo mental afetivo, cognitivo, simbólico e avaliativo sobre determinado fenômeno social, que é compartilhado de modo consciente com outros membros de seu grupo social. As representações sociais se constituem

como uma teoria que surgiu no estudo de Serge Moscovici em 1961, e perpassam por vários campos do conhecimento com origens na sociologia, percorrem a psicologia social e a psicanálise, porém, a sua primeira abordagem como representação coletiva foi feita pelo teórico Émile Durkheim na obra *As regras do Método Sociológico*, que também contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento da teoria de Moscovici (Amado, Cusoé & Vaz-Rebelo, 2014; Duarte, Mamede & Andrade, 2009).

As representações sociais como um fenômeno simbólico e interpretativo de determinado objeto, de acordo com a sua cultura, constituem um tipo de conhecimento elaborado e partilhado socialmente, um saber de senso comum, um conjunto de explicações, proposições e conceitos que tem origem no desenrolar de comunicações interpessoais e da vida cotidiana, formas específicas de comunicar e compreender aquilo que já se sabe, orientando os comportamentos e prática dos indivíduos no meio em que estes estão inseridos (Amado et al, 2014; Duarte, Mamede & Andrade, 2009).

4.3 Participantes: Mulheres, com idade entre 21 e 55 anos, vítimas de violência de género ou não, que estejam a ser atendidas na Comunidade de Inserção.

Critérios de Inclusão e Exclusão de participantes

Inclusão:

- Mulheres residentes na Comunidade que, após informação prévia sobre o projeto, se disponibilizem a participar, preenchendo o consentimento informado.
- Mulheres que tenham disponibilidade para participar da intervenção.

Exclusão

- Dificuldades na compreensão ou não fluência da língua portuguesa;
- Recusa em participar da intervenção e não assinatura do consentimento livre e esclarecido.

4.4 Questões Éticas

Os procedimentos éticos solicitados como requisitos para esta pesquisa foram seguidos, com os devidos esclarecimentos sobre a intervenção junto às participantes, com a aplicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido por quem aceitar participar da intervenção, após a abordagem individual para explanação sobre a pesquisa, assim como sobre os métodos de análise de dados, em linguagem acessível para a compreensão.

Este projeto foi devidamente autorizado pela Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Coimbra, com o parecer da autorização nos anexos. Durante as abordagens individuais, serão esclarecidas questões quanto ao anonimato do armazenamento da gravação em áudio das respostas às entrevistas semi-estruturadas, que serão utilizados apenas para transcrição das respostas, assim como as respostas aos questionários serão mantidas de forma confidencial e anônimas, manuseados apenas pela pesquisadora.

4.5 Sobre o projeto

Em virtude da pandemia pelo Covid-19, não foi possível implementar a intervenção em educação para saúde, porém, um dos passos iniciais para a aplicação da pesquisa foi uma reunião agendada com a diretora técnica da Comunidade de Inserção, reunião esta realizada no dia 30 de janeiro de 2020, em que foi apresentado o projeto inicial da intervenção, as fases da intervenção de forma detalhada e seus principais objetivos.

A diretora da instituição mostrou-se muito cordial e disposta a colaborar para a realização da pesquisa, informou o número de mulheres que estavam a viver e ser atendidas na comunidade naquele momento, por volta de 14 mulheres, que estavam a ser atendidas não apenas por conta de situações de violências cometidas por parceiros ou ex-parceiros, mas por outros tipos de violência também e por contextos de vulnerabilidade social, e que, de forma geral, encontravam-se fragilizadas, a média de idade das mulheres atendidas era entre 21 e 55 anos, algumas de nacionalidade estrangeira, oriundas de países com grande desigualdade social.

Em seguida, foram observadas pela diretora algumas questões que poderiam dificultar a realização da intervenção, como as mulheres que tinham filhos(as)

vivendo consigo na comunidade e não tinham com quem deixar as crianças durante a sessão, a dificuldade na compreensão do idioma português por algumas participantes, bem como a disponibilidade destas mulheres apenas ao final do dia, após o término de suas tarefas diárias. Foram pensadas estratégias para contornar estas dificuldades que permitissem a realização da intervenção, como a realização das sessões durante o fim do dia, em determinados dias da semana e horário, foi sugerida uma pré-definição de quem participaria das intervenções de acordo com os critérios de exclusão e inclusão estabelecidos, o que resultaria em uma amostra de 5 ou 6 mulheres que seria possível participar das sessões, assim como foi indicada a realização de entrevistas individuais com as participantes, após a pré-definição, para um contato inicial antes das sessões coletivas, para que fosse estabelecida uma relação de confiança, a descrição detalhada da intervenção, seus objetivos, e a autorização para sua participação com a assinatura do consentimento livre e esclarecido.

Após esse primeiro contato com a diretora da instituição, ficou acordado que seriam feitas algumas adaptações no projeto de acordo com as condições da comunidade e com a realidade das mulheres atendidas pela instituição, e com as sugestões feitas pela diretora, para que fosse possível a implementação da intervenção em educação para a saúde logo após o aval do Sr. Padre. O objetivo inicial era que as sessões fossem realizadas durante os meses de março e abril de 2020, com duração de 1 h cada sessão, semanalmente, mas com a implantação do estado de emergência por conta da pandemia causada pelo novo coronavírus, a implementação da intervenção foi adiada por medidas de segurança.

4.6 Técnicas de Coleta de Dados

4.6.1 Entrevista Semi-estruturada

A entrevista semi-estruturada é definida como semidiretiva ou semiaberta. Manzini (2004) afirma que deve ser dada a devida atenção à formulação das perguntas relacionadas ao tema da pesquisa. O autor afirma ainda que a entrevista semi-estruturada deve conter perguntas principais ou básicas que estejam fundamentadas em teorias e direcionadas para

os objetivos a serem atingidos no estudo. Para atingir estes objetivos, é necessário a elaboração de um roteiro planejado, para a coleta destas informações.

Ao formular questões para as (os) participantes de uma entrevista semiestruturada, deve-se ter alguns cuidados, como quanto à forma das perguntas, quanto à linguagem, e à sequência das perguntas nos roteiros, com a atenção para o fato de que uma boa entrevista é construída com perguntas básicas, com o foco nos objetivos da investigação (Manzini, 2004). A entrevista semi-estruturada, organizada previamente através de um guião, um roteiro de perguntas, fornece liberdade para as respostas do entrevistado, e permite ao pesquisador obter essencialmente o que investiga, além de não condiciona as respostas a alternativas padronizadas, constituindo um dos principais instrumentos da pesquisa qualitativa, os dados coletados são submetidos à análise de conteúdo, geralmente transcritos a partir de gravações por áudio (Amado et al, 2014; Manzini, 2004).

4.6.2 Questionários

Os questionários caracterizam-se por instrumentos de pesquisa com um determinado número de questões, que podem ser aplicados em entrevistas ou formulários, bem como auto-aplicados, e o mesmo pode também ser preenchido na presença do/a pesquisador/a. Podem ser aplicados pré-testes com os questionários em alguns grupos para validação da qualidade destes instrumentos, e as principais vantagens são o anonimato das respostas, a capacidade de atingir grande número de pessoas, e permite que as respostas sejam coletadas no tempo certo. Algumas limitações consistem em não ser acessível a pessoas que não sabem ler ou escrever, e tem de consistir em número pequeno de perguntas. Podem ser compostos de perguntas abertas ou fechadas, nesta pesquisa, serão aplicados questionários com perguntas abertas, a fim de conferir maior liberdade de resposta para as participantes (Silva, 2014).

4.7 Descrição das atividades de educação para saúde

Será concebido, implementado e avaliado um projeto de intervenção de natureza qualitativa e descritivo sobre violência de gênero e feminicídio, com mulheres vítimas de violência ou não, a fim de as conscientizar para a problemática em estudo.

A intervenção decorrerá em **5 fases**:

Fase 1: Reunião com a direção da instituição para apresentação do tema e obtenção de autorização para realização do projeto. Será feita a seleção das participantes e, posteriormente, marcada uma sessão, onde será explicitado o estudo a desenvolver, solicitando, no final, a assinatura do consentimento informado.

Fase 2: Nesta fase serão iniciadas as abordagens individuais com as participantes selecionadas. Na primeira sessão haverá lugar à administração do questionário sócio-econômico e às entrevistas semiestruturadas, a fim de avaliar o entendimento e as representações sociais acerca de violência de gênero e feminicídio. Importa saber se foram vítimas de violência de gênero e que estratégias de superação utilizaram para a reconstrução das suas vidas e da auto-estima, ou como planeiam fazer. Ser-lhes-á também perguntado se conhecem outras mulheres que vivenciaram ou se encontram em situação de violência. Para o registro das respostas será utilizado o método de gravação por áudio no telemóvel.

Fase 3: Na terceira fase serão iniciadas as sessões coletivas, em que haverá a explanação de temáticas relacionadas com o tema da pesquisa e a construção de uma brochura informativa sobre violência de gênero e feminicídio. O objetivo principal das sessões coletivas, para além do aprofundamento dos temas tratados, será a elaboração conjunta da brochura informativa, como resultado final da intervenção em educação para saúde. Será proposta a participação das utentes na sua construção com poemas, desenhos, frases ou pinturas sobre as suas vivências, o que pensam, e o que aprenderam com as sessões. Os trabalhos resultantes desta atividade irão ilustrar a brochura a ser elaborada, para que as participantes se sintam integradas, de forma ativa, neste processo e nos resultados da intervenção.

No final de cada sessão coletiva, haverá dinâmicas, com base na teoria de Paulo Freire (2013), com a contribuição das participantes, considerando a percepção destas sobre as atividades realizadas bem como as representações sociais de cada uma acerca dos temas, com a finalidade de ir elaborando o conteúdo da brochura em construção. As sessões serão em formato de roda de conversa, com utilização de recursos de apoio como powerpoint, folhas A4 e canetas.

A estrutura organizativa das sessões será a seguinte:

1º Sessão coletiva: serão abordados os conceitos de violência de gênero e feminicídio, os tipos de violência contra a mulher, a questão da culpabilização da vítima, direitos, leis e medidas protetoras. Posteriormente, será pedido que as participantes, anonimamente, escrevam em um papel o que consideraram de mais relevante sobre o assunto abordado, as participantes poderão levar estes papéis para casa, e trazerem na próxima sessão em um envelope, os envelopes serão depositados em uma urna para este fim, que será manuseada apenas pela pesquisadora. Como dinâmica das sessões será criado o ‘varal das impressões’, no qual, as impressões escritas pelas participantes constituam o conteúdo para a brochura, sendo nele afixadas.

2º Sessão coletiva: Abordagem de temáticas como o empoderamento, formas de superação, reconstrução da auto-estima, importância da conscientização. No final da sessão será solicitado, mais uma vez, que as participantes registrem as suas impressões por meio de palavras, frases ou textos, que também irão para o varal das impressões, os papéis serão depositados em um envelope, de forma anônima, dentro de uma urna, assim como na primeira sessão coletiva .

Fase 4: Finalização da construção da brochura. Será administrado, no final da sessão um questionário com perguntas abertas sobre violência de gênero e feminicídio, com o intuito de verificar se houve ou não, modificação e/ou evolução nas respostas dadas à entrevista realizada individualmente na primeira sessão.

Fase 5: A última sessão será de balanço do projeto. Haverá uma roda de conversa com as participantes no sentido de perceber se se sentem capazes de abordar os assuntos tratados

nas sessões com outras mulheres, à luz dos conceitos e teorias sobre dialogicidade, conscientização e educação libertadora de Paulo Freire(2013), tendo como recurso a brochura elaborada em conjunto. O conceito de dialogicidade, conscientização e educação Exposição do “Varal das Impressões” e da brochura informativa pronta. Confraternização e entrega de certificado de participação.

4.7 Análise de dados

Os dados coletados serão analisados por meio da transcrição dos áudios das respostas para as entrevistas semiestruturadas, bem como a análise comparativa entre as respostas dos questionários aplicados antes das sessões coletivas e após as sessões coletivas, para percepção das representações sociais das participantes sobre os temas abordados. A análise do conteúdo dos dados coletados permitirá uma organização destes dados para a discussão dos resultados da intervenção.

4.8 Instrumentos de avaliação da Intervenção em Educação para Saúde

Avaliar o empoderamento ou redes de empoderamento, foi uma ideia que se originou em estudos de avaliação participativa e psicologia comunitária, em que o princípio da autodeterminação tornou-se a base para avaliação do empoderamento. Em relação ao nível de análise do empoderamento, Laverack (2008) afirma que o instrumento prático de medição que mais destacou-se foi o empoderamento psicológico, no entanto, a avaliação do empoderamento em programas ou intervenções de promoção para saúde deve estabelecer seus próprios indicadores, de acordo com seus objetivos e metas concretos.

De acordo com Fetterman e colegas(1996) citado por Laverack (2008), para esta avaliação utiliza-se conceitos, técnicas e conclusões que resultem em aperfeiçoamentos e a chamada autodeterminação, com abordagens que podem ser aplicadas em comunidades ou grupos, com o foco em grupos marginalizados ou desprivilegiados, em que o principal objetivo destas abordagens é colaborar com estes grupos para que ajudem-se a si mesmos, promovendo a auto-reflexão e

avaliação, utilizando-se técnicas qualitativas e quantitativas, além disso, devem atentar para alguns aspetos, como:

- Averiguar os pontos fortes e fracos da intervenção ou programa;
- Definir metas para aperfeiçoamentos futuros;
- Aprimorar estratégias para atingir estas metas;

Para a fundamentação de uma avaliação de um programa de empoderamento, é necessário compreender o conceito de “domínios do empoderamento”, definido por Laverack (2008), como “áreas de influência organizativas do processo de empoderamento comunitário” (p.111), estes domínios são elementos do processo de empoderamento utilizados pelos grupos ou indivíduos para a organização e mobilização com o objetivo de fomentar transformações políticas e sociais, portanto, os métodos utilizados para a avaliação ou apreciação de mudanças nos domínios do empoderamento, segundo o autor, são instrumentos de coletas de dados de pesquisas qualitativas, como: entrevistas com informações essenciais, inquéritos, focus groups, planos de intervenções, entre outros tipos de documentação.

Com base no exposto nos parágrafos anteriores, os programas de empoderamento coletivo ou comunitário, devem criar mecanismos de avaliação próprios, de acordo com seus objetivos e metas (Laverack,2008), neste sentido, com o intuito de verificar se foram alcançados os objetivos desta intervenção, serão analisados os dados coletados nas entrevistas e questionários aplicados durante as sessões, para a constatação de mudanças nos seguintes domínios do empoderamento e nas representações sociais das participantes sobre os temas abordados, estas análises permitem estimular uma consciência crítica de acordo, com estes domínios abordados (Laverack, 2008):

- **Capacidades da comunidade**

Serão analisadas as respostas dos questionários e entrevistas semi-estruturadas, com a finalidade de avaliar se houve partilhamento de conteúdos a partir das participantes da intervenção com outras

mulheres vítimas de violência ou não, se houve aceitação por parte destas, e se estas mulheres buscaram ajuda ou pensam em o fazer, para que desta forma, seja iniciada a construção da rede de empoderamento.

- **Apreciação de Problemas e Representações sociais**

Será analisado se houve mudanças nas respostas dos questionários aplicados antes e após as sessões coletivas sobre os conceitos de violência contra as mulheres, feminicídio e estratégias de superação.

A espiral do empoderamento é um conceito importante para a construção e avaliação da rede de empoderamento de mulheres, pois envolve as participantes, as “agentes do empoderamento” ou educadoras populares (Sardenberg, 2018), bem como outras mulheres abordadas pelas participantes da intervenção. A rede de empoderamento, assim como empoderamento comunitário, é um contínuo processo que promove conhecimentos que medem o desenvolvimento de capacidades que impelem e propiciam mudanças políticas e sociais, desta forma, em um processo contínuo, o empoderamento é o processo e ao mesmo tempo a finalidade deste processo (Laverack, 2008; Sardenberg, 2018).

A construção da rede de empoderamento, capacita as mulheres para a mobilização e para a ação, através da conscientização sobre os sistemas que as oprimem e condicionam as violências estruturais que lhe negam acesso ao poder, portanto, o caminho para o empoderamento tem que estar voltado para uma transformação estrutural, em que as ações estejam voltadas para mudanças efetivamente radicais em instituições de dominação patriarcal, e deve levar em consideração determinantes sociais como desigualdades de classe, raça e etnia das mulheres. A importância da conscientização neste processo é primordial, pois a tomada de consciência é essencial no deslanchar do processo de empoderamento, como resultado da troca de experiências e vivências, assim como reflexões coletivas direcionadas para ações coletivas transformadoras, no qual os grupos de conscientização e oficinas com mulheres adultas tem um papel fundamental para a derrubada do sistema patriarcal (Laverack, 2008; Paulo Freire, 2013, Sardenberg, 2012^a; Sardenberg, 2018).

5. Considerações finais

Espera-se, assim que viável, que a intervenção apresentada seja realizada, e com os dados coletados e os resultados encontrados, possa vir a contribuir para o aprofundamento dos conhecimentos acerca de temáticas tão urgentes e complexas como a violência de homens sobre mulheres, o feminicídio, e as redes de empoderamento de mulheres como instrumento de luta e resistência contra estas violências, para sua prevenção, combate e alerta, e assim, vislumbrando também a longo prazo, a derrubada do sistema patriarcal, que ainda é vigente em todas as instituições e espaços, pois enquanto ainda assim o permanecer, uma sociedade equitativa e plena em direitos humanos para todas e todos, não será possível.

Espera-se com esta intervenção, a construção de uma rede de empoderamento com as participantes, de modo a que possam vir a conscientizar outras mulheres sobre violência de gênero e feminicídio, constituindo-se uma rede de empoderamento, para alerta e prevenção do feminicídio. Como resultado da intervenção, também pretende-se elaborar de forma conjunta entre pesquisadora e participantes, uma brochura informativa, sobre rede de empoderamento de mulheres, violência de gênero e feminicídio, bem como o “varal das impressões” com os registros das percepções das participantes sobre os temas das sessões coletivas.

Referências Bibliográficas

- Amado, J. Cusoé, N. Vaz-Rebello, P. (2014). Quadros analíticos da investigação qualitativa em educação. In Amado, J. (org.) *Manual de investigação qualitativa em educação*. Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Antonovsky, A. (1996). The salutogenic model as a theory to guide health promotion. *Health Promotion International*. V. 11, n. 1. Oxford University.
- Azevedo, F.M.C. (2016). O conceito de patriarcado nas análises teóricas das ciências sociais: uma contribuição feminista. Dossiê Múltiplos Olhares sobre Gênero. *Revista Três Pontos: Revista do centro acadêmico de Ciências Sociais da UFMG*. Ano 13, n.1. Brasil.
- Beauvoir, S. (1970). *O Segundo sexo*. Volume 1. Fatos e mitos. Difusão Européia do Livro.
- Brasil.(2011). *Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres*. [PDF]. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasil. Obtido de <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>
- Brasil.(2016). *Diretrizes Nacionais Feminicídio: Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres*. [PDF]. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Ministério da Mulher, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Brasil. Obtido de <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/810>
- Carmo, R.(2018). Violência doméstica: Panorama do regime jurídico. In: Dias, I. (org). *Violência doméstica e de gênero, uma abordagem multidisciplinar*. Portugal. Pactor.
- Cavalcanti, V. R. S.(2018). Violências sobrepostas: Contextos, tendências e abordagens num cenário de mudanças. In: Dias, I. (org). *Violência doméstica e de gênero, uma abordagem multidisciplinar*. Portugal. Pactor.
- Comissão para Cidadania e Igualdade de Gênero(2020). V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Gênero(2014-2017). Disponível em <https://www.cig.gov.pt/documentacao-de-referencia/legislacao/violencia-domestica/>
- Cortez, M.B. Souza, L. (2008). Mulheres (in)subordinadas: O empoderamento feminino e suas repercussões nas ocorrências de violência conjugal. *Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa*, v. 24, n.2, pp 171-180. Universidade de Brasília. Brasil.
- Costa, D.(2018). Evolução de políticas públicas em Portugal na área da violência doméstica. In: Dias, I. (org). *Violência doméstica e de gênero, uma abordagem multidisciplinar*. Portugal. Pactor.
- Costa, M.M.M. Porto, R. (2014). *O Feminicídio uma Patologia Sociojurídica nas Sociedades Contemporâneas: Uma análise a partir do agir comunicativo de Habermas*.

- Barbarói, Santa Cruz do Sul, Edição Especial n.42, p.4-22.
- Cruz, M.H.S. (2018). Empoderamento das Mulheres. Edição Especial Diferentes Olhares sobre o Empoderamento das Mulheres. *Revista Inclusão Social*, v.11, n.2. Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Brasil.
- Dias, I. (2018). Violência doméstica e de Gênero: Paradigmas e debates atuais. In: Dias, I. (org). *Violência doméstica e de gênero, uma abordagem multidisciplinar*. Portugal Pactor.
- Duarte, S.J.H. Mamede, M.V. Andrade, S.M.O. (2009). Opções teórico-metodológicas em pesquisas qualitativas: Representações sociais e discurso do sujeito coletivo. *Revista Saúde e Sociedade*, v. 18, n. 4, p. 620-626, Universidade de São Paulo.
- Freire, P. (2013). *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- García, A.J.Y. (2015). Entrevistas Semiestructuradas realizadas a mujeres víctimas de violencia, por parte de sus parejas o exparejas. *Archivos de Criminología, Seguridad Privada y Criminalística*, Año 3, vol. V agosto-diciembre 2015. Sociedad Mexicana de Criminología capítulo Nuevo León. México.
- Hooks, B. (2015). Mulheres negras: Moldando a teoria feminista. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n.16, p. 193-210. Brasil.
- Laverack, G. (2008). *Promoção de saúde. Poder e empoderamento*. Lusodidacta.
- Lobo, P.A.(2016). O feminicídio de Juárez: Alterações econômicas, narrativas sociais e discursos coloniais na fronteira dos EUA e México. In: Ferreira. V.(Org.). *Ex aequo. Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres*, Dossier: Perspetivas Interdisciplinares sobre o Feminicídio. Portugal. Edições Afrontamento.
- Macedo.E. (2015). Violência e violências sobre as mulheres: auscultando lugares para uma democracia “outra” mais autêntica. In: Brabo, T.S.A.M. (Org.). *Mulheres, Gênero e Violência*. Brasil. Cultura Acadêmica.
- Machado, A.S.M.; Bhone, F.M.C. & Lourenço, L.M.(2020). Intervenção com mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão bibliométrica. *Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais*. V. 15, n. 1. Brasil.
- Manzini, E.J. (2004). Entrevista semi-estruturada: Análise de objetivos e de roteiros. *Seminário Internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos*. A pesquisa qualitativa em debate. Anais. Universidade Estadual Paulista-UNESP.
- Meneghel, S.N.; Rosa, B.A.R.; Ceccon, R.F.; Hirakata, V.N. & Danilevicz, I.M.(2017). Feminicídios: estudo em capitais e municípios brasileiros de grande porte populacional. *Ciência & Saúde Coletiva*. Brasil.

- Meneghel, S.N. & Margarites, A.F. (2017). Femicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer. *Cadernos de Saúde Pública*. Brasil.
- Meneghel, S.N. & Portella, A. P. (2017). Femicídios: conceitos, tipos e cenários. *Ciência & Saúde Coletiva*. Brasil.
- Merhy, E. E.(1997). Em busca do tempo perdido: a micropolítica do trabalho vivo em saúde. In: Merhy, E. E.; Onocko, R. (Org.). *Agir em saúde: um desafio para o público*. Hucitec.
- Millet, K.(1970). *Política Sexual*. Publicações Dom Quixote.
- Pateman, C.(1993). *O contrato sexual*. Paz e Terra.
- Piero, M.F., Maia, A.C.B., Teixeira, F., & Ribeiro, P.R.M.(2019). *Direitos humanos das mulheres: A luta contra a violência de gênero*. [PDF]. Pedro&João Editores. Obtido de <https://pedrojoaoeditores.com/2020/01/05/direitos-humanos-das-mulheres-a-luta-contra-a-violencia-de-genero/>
- Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres. (Acessado em 27 de outubro de 2020). Plataforma de Ação de Pequim. Disponível em: <https://plataformamulheres.org.pt/projectos/platacaopequim/>
- Romio, J.A.F. (2017). *Femicídios no Brasil, uma proposta de análise com dados do setor de saúde*. Tese de Doutorado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Brasil.
- Russell, D. E. H. & Hadford, J. (1992). *Femicide: the politics of woman killing*. Twayne Publisher.
- Sardenberg, C.M.B(2012). Conceituando “Empoderamento” na Perspectiva Feminista. I *Seminário Internacional: Trilhas do Empoderamento de Mulheres – Projeto TEMPO*. Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher-NEIM. Universidade Federal da Bahia. Obtido de <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/6848> .
- Sardenberg, C.M.B(2012). Práticas Sexuais, Contracepção e Aborto provocado entre mulheres das camadas populares de Salvador. *Revista Estudos de Sociologia / Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara*. V 17, n.32, p. 65-84, Brasil.
- Sardenberg, C.M.B.(2018). O pessoal é Político: Conscientização feminista e empoderamento de mulheres. *Revista Inclusão Social/ Instituto Brasileiro de Informação em Ciencia e Tecnologia*. V. 11, n. 2, p. 15-29, Brasil.
- Silva, B.C.S.L. (2019). *Patriarcado e Teoria Política Feminista.: possibilidades na ciência política*. Dissertação de mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Minas Gerais. Brasil.

Silva, A.J.H.(2014). *Metodologia de Pesquisa: Conceitos Gerais*. Setor de Ciências Sociais Aplicadas[PDF]. Universidade Estadual do Centro-Oeste. Brasil. Obtido de <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/handle/123456789/841> .

Silveira, D.T. Córdova, F.P. (2009). A pesquisa Científica. In: Gerhardt, T. E. Silveira, D.T.(Org.). *Métodos de pesquisa*. Editora da UFRGS.

Sousa, T.T.L.(2016). Femicídio: Uma leitura a partir da perspectiva feminista. In: Ferreira, V. (Org.). *Ex aequo. Revista da Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres*. Dossier: Perspetivas Interdisciplinares sobre o Femicídio. Portugal: Edições Afrontamento.

Vilelas, J. (2017). *Investigação: O processo de construção do conhecimento*. Edições Sílabo.

Apêndice

Roteiro para Entrevista semiestruturada

Entendimento e Representações sociais acerca de violência de gênero e feminicídio;

- 1- O que é, ou significa violência contra as mulheres para si?
- 2- Já ouviu falar no termo feminicídio ou femicídio? Sabe do que se trata?

Se foram vítimas de violência de gênero ou outro tipo de violência;

- 1- Já sofreu ou sofre algum tipo de violência (física, psicológica, emocional, financeira ou sexual)?
- 2- Procurou ajuda em alguma instituição? Qual ou quais?
- 3- Considera que foi atendida com respeito e que levaram a sério a sua denúncia?
- 4- Quando procurou ajuda, em algum momento tentaram convencê-la a desistir de denunciar o agressor?
- 5- Acredita que vale a pena denunciar?

Estratégias de Superação

- 1- Que estratégias de superação está a utilizar para reconstruir a sua vida? Ou como planeia fazê-lo?
- 2- Como está sua autoestima? Como pretende fortalecer a autoestima e confiança em si mesma?
- 3- Tem planos para o futuro?

Conhecimento de outras mulheres vítimas de violência

- 1- Conhece outras mulheres que já sofreram violência ou que ainda se encontram nesta situação?
- 2- Caso a resposta anterior seja afirmativa, que tipo de violência essas mulheres sofreram (física, psicológica, sexual, financeira)?

- 3- Sabe se elas já denunciaram ou pensam em denunciar?
- 4- Ela(s) tem a quem recorrer ou pedir ajuda?

Questionário Sócio-Econômico

- 1- Idade
- 2- Nacionalidade/ Naturalidade
- 3- Número de Filhas(os)
- 4- Estado Civil
- 5- Escolaridade ou habilitações acadêmicas
- 6- Profissão

Parecer favorável da Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Coimbra para realização da pesquisa

PARECER COMISSÃO DE ÉTICA DO POLITÉCNICO DE COIMBRA Nº 35_CEPC2/2020

Apreciação da proposta de projeto: "Empoderamento de Mulheres, Violência de Género e Feminicídio: um projeto de Intervenção em Educação para a Saúde"

A – RELATÓRIO

A.1. DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO:

1. Mod.CEIPC_PARE
2. Mod.CEIPC_DCPDI
3. Mod.CEIPC_DCH
4. Mod. CEIPC_CILE
5. Mod. CEIPC_TR-O
6. Curriculum do Investigador

A.2. RESUMO DO PROJETO

O estudo, no âmbito do Mestrado em Educação para a Saúde, em colaboração com a APAV/ Comunidade Renascer tem como objetivo fundamental "conceber, implementar e avaliar um projeto de intervenção em Educação para Saúde visando empoderar mulheres, vítimas de violência ou não, para que possam vir a conscientizar outras mulheres sobre violência de género e feminicídio". Os procedimentos consistem em reuniões e entrevistas e grupos de discussão realizados em 6 Sessões de 1 h cada, sendo uma 1 sessão por semana.

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

- B.1. Os procedimentos utilizados neste estudo estão isentos de risco.
- B.2. A confidencialidade e o anonimato dos dados recolhidos são garantidos pelos proponentes. Os dados recolhidos são de uso exclusivo para o presente estudo; a identificação far-se-á por um código e os dados serão guardados numa base de dados protegida por palavra-passe.
- B.3. Não existem interesses financeiros nem conflitos de interesse a declarar.
- B.4. O texto proposto constante do Consentimento Informado Livre e Esclarecido (CILE), salvaguarda os princípios da autonomia, da confidencialidade, anonimização e segurança de dados.

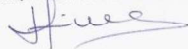
C – CONCLUSÕES

O Projeto cumpre todos os requisitos éticos de investigação com Seres Humanos. Cumpre, ainda, os requisitos éticos de investigação no que diz respeito à proteção de dados pessoais.

Estando salvaguardados os pressupostos éticos relacionados com a investigação, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 7º do Regulamento da Comissão de Ética do IPC, não tem esta Comissão de Ética (CEIPC) nada a opor quanto ao desenvolvimento do referido projeto.

DECISÃO: DEFERIDO, por unanimidade, em reunião do dia 25 de março de 2020

O/A Relator/a: Lúcia Maria Simões Fernandes Costa



O/A Presidente da CEIPC: Sónia Brito-Costa

Assinado por: **SÓNIA MARIA DE BRITO COSTA**
 Num. de Identificação: 8110336029
 Data: 2020.03.31 11:52:10+01'00'

